



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.043

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.776 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina a celebração de convênios ou protocolos entre o Estado e Municípios para transferir a gestão e execução dos serviços públicos de educação infantil e ensino fundamental, mediante a transferência de alunos, recursos humanos e materiais e de recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 22 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como os §§ 2º e 4º do artigo 211 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE) autorizada a celebrar protocolo com Municípios para viabilizar a municipalização da gestão e execução dos serviços públicos de educação infantil e ensino fundamental, atualmente realizados pelo Estado, nas unidades escolares a serem municipalizadas.

Art. 2º O protocolo a que se refere o art. 1º deverá observar as normas deste Decreto e os requisitos do Decreto Estadual nº 33.844, de 03 de maio de 2013, e suas alterações, e por Portarias editadas pelas Secretarias de Estado da Educação, Administração e Controladoria Geral do Estado, quanto às condições e formas de colaboração entre o Estado e as Prefeituras para assegurar a universalização do Ensino Fundamental obrigatório.

Art. 3º A municipalização de educação infantil e do ensino fundamental se dá sem prejuízo da realização de ações compartilhadas entre o Estado e Municípios, nos termos da Lei estadual nº 12.026, de 12 de agosto de 2021 (Integra Educação PB), da Lei estadual nº 12.446, de 08 de novembro de 2022 (Programa Alfabetiza PB), da Lei estadual nº 12.701, de 27 de junho de 2023 (Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa), da Lei estadual nº 12.791, de 02 de outubro de 2023 (Programa Fortalecimento da Aprendizagem), da criação de novos programas governamentais pela legislação superveniente, ou da celebração de convênios para investimentos na educação básica.

Art. 4º O prazo para a adesão ao protocolo, pelas municipalidades, é de até o dia 31 de março de cada ano, em razão do disposto na Portaria nº 264, de 26 de março de 2007, do Ministério da Educação.

§ 1º Os municípios que aderirem ao protocolo ficam responsáveis pela inserção de dados do Censo escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em relação às unidades escolares municipalizadas, para o fim de percepção das verbas do FUNDEB a partir do ano subsequente à adesão, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 2º Na inserção de dados de que trata o parágrafo anterior, no Censo escolar, a municipalidade deve observar as orientações do INEP, inclusive no que tange à declaração de que a unidade escolar municipalizada está ativa e sob responsabilidade da Prefeitura.

§ 3º A Secretaria de Estado da Educação tomará as providências cabíveis objetivando a paralisação das unidades estaduais de educação infantil e Ensino Fundamental que serão absorvidas pela rede escolar de ensino municipal, inclusive perante o Censo escolar.

Capítulo II

Da Cessão de Servidores

Art. 5º Poderão ser cedidos à municipalidade, até o dia 31 de dezembro do ano da municipalização, com ônus para o Estado, e, reiteradamente, por períodos de 01 (um) ano, após aquele prazo, com ônus para a Prefeitura, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo efetivo, os profissionais ocupantes do grupo ocupacional do magistério e os profissionais de regime estatutário que não integram ao grupo em referência, nos termos do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017.

§ 1º O servidor que não tiver interesse em se manter cedido temporariamente à municipalidade para continuar em exercício na mesma unidade de trabalho no ano da municipalização deve comunicar a pretensão de imediata remoção de ofício, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º A cessão de pessoal de que trata a segunda parte do caput, com ônus para a Prefeitura a partir de 01 de janeiro do ano seguinte ao que se deu a municipalização, depende de requerimento dos professores e demais servidores efetivos que manifestarem interesse em permanecer na escola, instruído com declaração de interesse em exercer o cargo efetivo junto à municipalidade e realizado através do e-mail protocolo@see.pb.gov.br, até a data de 31 de outubro do ano da municipalização.

Art. 6º A cessação das atividades desempenhadas pelos servidores indicados no art. 5º do presente Decreto, em regime de colaboração, poderá se concretizar, preferencialmente, ao final de cada ano letivo.

§ 1º Mediante requisição do titular da Secretaria de Estado da Administração, poderá ser solicitado, ao Município cessionário, o retorno do servidor ao Estado, devendo a solicitação ser atendida no prazo de até noventa dias.

§ 2º A devolução de servidor ao Estado, por iniciativa do Município cessionário deverá conter justificativa e aprovação do Prefeito.

Art. 7º Ficam mantidos os procedimentos e exigências no âmbito do Estado para que o servidor cedido possa fazer jus a afastamento por licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, por acidente em serviço ou doença profissional e para tratamento de pessoa da família, cabendo ao Município cessionário fornecer a documentação correspondente.

Art. 8º As informações relacionadas à vida funcional do servidor cedido, que impliquem registros cadastrais, envio mensal das frequências, que deverão ser encaminhadas à Subgerência de Controle de Pessoas e do Acompanhamento da Vida Funcional (SGCPA/SEE), da Secretaria de Estado da Educação para os devidos registros no histórico funcional.

Art. 9º O servidor cedido responderá, perante o Município cessionário, pelo desempenho de suas atribuições e pela observância do regime disciplinar estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Art. 10. O Município cessionário comunicará, imediatamente, ao serviço de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a ocorrência de possíveis atos ilícitos atribuídos ao servidor cedido, para apuração dos fatos e consequente aplicação de penalidade cabível.

Art. 11. Nenhum servidor cedido, na forma deste Decreto, poderá ser desviado para atividades que não estejam relacionadas com a gestão e execução da educação infantil e ensino fundamental.

Art. 12. A Secretaria de Estado da Administração fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de trinta dias contados da data da publicação do protocolo de que trata este Decreto, os extratos dos termos de cessão.

Capítulo III

Da Doação de Bens Móveis

Art. 13. Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada, na forma da legislação vigente, a doar aos Municípios os bens móveis que guarnecem as escolas municipalizadas.

Parágrafo único. Os bens móveis doados em razão do processo de municipalização somente poderão ser utilizados para finalidade educacional na própria unidade escolar, vedada a redestinação.

Capítulo IV

Da Cessão Temporária de Bens Imóveis

Art. 14. Ficam as Secretarias de Estado de Educação e Administração autorizadas, na forma da legislação vigente, a ceder temporariamente o uso dos bens imóveis em que se sediam as escolas municipalizadas, que sejam de titularidade do Estado, desde que se destinem à prestação dos serviços educacionais municipalizados.

Art. 15. A cessão temporária do imóvel dar-se-á a partir da data da municipalização, independentemente de qualquer formalidade posterior, recebendo a Prefeitura no estado em que se encontra, nos termos de relatório circunstanciado emitido pelos setores responsáveis da SEE, contendo fotografias, constante do processo administrativo de municipalização.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado da Administração da Paraíba:

I - encaminhar os expedientes necessários para a escrituração da cessão imobiliária no sistema de registro de bens imóveis do Estado da Paraíba (SIGBP);

II - fiscalizar o cumprimento, pela municipalidade, dos termos da cessão, bem como renová-la, se for o caso, após o termo do prazo estabelecido neste ato.

§ 2º O imóvel cedido por processo de municipalização só poderá ser utilizado para finalidade educacional, vedada a utilização para outra finalidade sob pena do imediato encerramento da cessão.

Capítulo V

Da Instrução Processual

Art. 16. O pedido de municipalização de escola de educação infantil e ensino fundamental deve ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - ofício assinado pelo Prefeito;

II - documentos pessoais do Prefeito (kit Prefeito);

III - declaração de interesse pela cessão, até 31 de dezembro do ano da municipalização, de servidores, conforme estabelecido no art. 5º deste Decreto, lotados na unidade escolar a ser municipalizada;

IV - declaração de interesse na manutenção dos serviços terceirizados, até 31 de dezembro do ano da municipalização;

V - declaração de interesse no recebimento, em doação, dos bens móveis que guarnecem a unidade escolar;

VI - declaração de interesse no recebimento, em cessão, do bem imóvel que sedia a unidade escolar.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Educação desenvolverá formulários e minuta padrão de termo de protocolo destinados a operacionalizar e simplificar a adesão dos municípios à municipalização.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 18. Fica delegada competência aos titulares das Secretarias de Estado da Educa-



ção e Administração para que adotem as medidas necessárias à efetivação dos protocolos de que trata este Decreto.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 34.766 de 25 de janeiro de 2014.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 44.777 de 15 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.611.528,83** (quatorze milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.602	0000	9.420.710,91
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.39	2.602	0000	5.190.817,92
TOTAL				14.611.528,83

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 44.778 de 15 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.015.960,65** (três milhões, quinze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	2.720	0000	80.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.720	0000	1.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.720	0000	1.635.960,65
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.39	2.720	0000	300.000,00
TOTAL				3.015.960,65

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 720 - Transferências da União Referente às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.779 de 15 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/540001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 737.189,10** (setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.901 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5056.1859.0287- PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	3350.41	2.759	0000	649.225,85
	4450.41	2.759	0000	87.963,25
TOTAL				737.189,10

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos do Ministério Público, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.780 de 15 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/830001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 819.253,81** (oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	2.759	0000	819.253,81
TOTAL				819.253,81

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 088/2024/SEAD

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/02535/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **EDUARDO DA SILVA FIRMINO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 191.135-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2024/SEAD

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/02043/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **ALICE VIEIRA CREPORY**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.722-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2024/SEAD

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/02357/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **LUIS FERNANDO RIBEIRO ABRÃO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.935-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 091/2024/SEAD.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/02020/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JOSE RILTON DE CARVALHO VIANA**, Professor, matrícula nº 188.746-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Linguística e Ensino, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de novembro de 2023 a novembro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 085/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
*SAD-PSE-2024/01881	JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA	163.172-1	0131/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01794	LUSILANDIA PINTO MADRUGA	162.742-2	0129/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01812	WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	174.374-1	0130/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*PROCESSO COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 05.02.2024

RESENHA Nº 086/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/29438	ADLANY LETICIA TEMOTEO VIEIRA DE FREITAS	175.287-1	0147/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27355	ALANO WANDERLEY NETO	526.173-2	0158/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01015	CLESIO DE SA CRUZ E SOUZA	523.721-1	0160/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29538	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SATURNINO	161.854-7	0152/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00675	EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES	172.911-0	0159/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13484	FILIFE FENIX DE BRITO COSTA	188.099-3	0163/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28974	FRANCISCO ALDO DE OLIVEIRA	521.222-7	0167/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00909	NIEDJA STEFANI FELIZARDO TAVARES	176.895-6	0166/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 087/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/25795	CLAUDIUS JORGE PAIVA DA SILVA	526.525-8	0117/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00715	ELIS REGINA NEVES BARREIRO	178.709-8	0109/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00171	ELIS REGINA NEVES BARREIRO	178.709-8	0108/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29527	GEDEILDA MORAIS BRAZ	125.014-1	0111/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25965	GEORGE MARQUES DA SILVA	522.055-6	0119/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28094	JOSE JADSON SARMENTO BENTO	155.275-9	0110/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29688	JOSE THAYLSON RODRIGUES DA COSTA	523.939-7	0094/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26371	KELTON DA SILVA PONTES	520.713-4	0124/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26359	MARCIO GOMES DOS SANTOS	525.014-5	0127/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25943	MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	517.246-2	0135/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29541	OSMIEL VIEIRA DA SILVA	87.658-9	0125/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25955	TIAGO BRASILEIRO SILVA	526.817-6	0118/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 073/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2023/03806	181.875-9	CRISWELL FERREIRA DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	181.903-8	FABIO MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	181.982-8	LUZIVANIA ATANAZIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	181.994-1	MARCOS ANTONIO VIEIRA LINS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.016-8	RADIVAL MATIAS DE SOUSA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.061-3	THIAGO SILVA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.447-3	ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.452-0	ESMERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III
SDS-OFI-2023/03806	182.443-1	KATYANY HANS VIEIRA BELMONT	PERITO OFICIAL CRIMINAL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.455-4	MARINALDO FERREIRA DE BRITO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III
SDS-OFI-2023/03806	182.460-1	WAGNER TRAJANO SALES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 074/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 500 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2023/03806	182.208-0	ALEX JORGE DA SILVA ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.515-1	ALYSSON FRAZAO DE CARVALHO PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.212-8	ANDERSON DE OLIVEIRA SALES	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.417-1	ANTONIO JOSE DAMIAO VERAS SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.395-7	CLERITON JOSE ALVARENGA INACIO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.281-1	DIOGO FALCAO BURGOS	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.239-0	DOMINGOS DO REGO BARROS NETO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.249-7	EMANUEL ALEX PEREIRA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.373-6	JADER MACIO ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.355-8	JEAN DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.362-1	JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.374-4	JOEL CARVALHO VERAS	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.226-8	JONATAS EMMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.377-9	JOSE CARLOS MEDEIROS DE AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.363-9	JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.233-1	MARCELO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.475-9	TASSIO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2023/03806	182.504-6	WENDELL LUCENA DE ALBUQUERQUE	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRO SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 087/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

08/02/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	GESSICA DA SILVA PEREIRA MIRANDA	94.055-77	PRESTADOR	180	15/12/2023	11/06/2024
SEC.EST.SAUDE	JESSICA LUANA BIDO JERONIMO	94.163-74	PRESTADOR	180	28/01/2024	25/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JESSICA VICTORIA AMARO DA SILVA	62.047-08	PRESTADOR	180	30/01/2024	27/07/2024
SEC.EST.SAUDE	KLEIDIANA FERNANDES CUSTODIO	94.079-44	PRESTADOR	180	25/01/2024	22/07/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	18.221-61	ESTATUTARIO	7	01/02/2024	07/02/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE MARCELO FELIX DE MOURA	16.104-06	ESTATUTARIO	10	02/02/2024	11/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	94.209-59	PRESTADOR	15	06/02/2024	20/02/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADRIANA DA SILVA MOURA ARAGAO	17.251-73	ESTATUTARIO	40	05/02/2024	15/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ADRIANA DA SILVA MOURA ARAGAO	18.852-19	ESTATUTARIO	40	05/02/2024	15/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	15.568-94	ESTATUTARIO	60	05/02/2024	04/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	11.486-30	ESTATUTARIO	60	27/01/2024	26/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ALPIO DE SOUSA	11.483-11	ESTATUTARIO	60	26/01/2024	25/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE DA SILVA FERNANDES	15.962-84	ESTATUTARIO	90	06/02/2024	05/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	13.474-62	ESTATUTARIO	60	27/01/2024	26/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES BRITO SIMOES PATRIOTA	89.933-0	ESTATUTARIO	60	02/02/2024	01/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES LIMA	12.241-74	ESTATUTARIO	60	27/01/2024	26/03/2024
SEC.EST.SAUDE	OTON ALVES UCHOA FILHO	15.061-88	ESTATUTARIO	30	24/01/2024	22/02/2024
SEC.EST.SAUDE	RAYANNA SUYLLA CABRAL GUEDES	91.833-45	PRESTADOR	14	07/02/2024	20/02/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 082/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01326	16.337-41	ALBERTO DE FRANCA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/00901	17.457-19	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01744	16.334-57	AUCENY GONCALVES BESERRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01713	16.328-76	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02359	16.355-65	DANILO MEDEIROS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01334	16.324-18	FABIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01907	17.311-57	GUSTAVO KREMER SELISTER	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01482	16.315-51	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01720	16.346-74	LUIS ALBERTO FLORENCIO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02252	16.350-77	LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01601	17.160-77	MARIA ARICELLY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02226	17.314-83	MICHELINE SENA DE ARAUJO LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01333	17.323-91	REINALDO BEZERRA SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/00762	17.381-43	RICARDO TARGINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02002	17.437-59	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02539	16.321-59	SILNARA ARAUJO GALDINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01481	16.346-07	SIMONE NUNES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/00981	17.433-92	WAGNER FLAVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02495	16.357-35	WELDER DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/01538	17.164-50	WILDSON DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 072/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/30039	1882694	EMERSON FELIPE DA SILVA
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/29867	1495216	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/29068	1886894	MATEUS PATRICIO BARBOSA PEREIRA
SEC.EST.ADMINISTRACAO	SAD-PSE-2023/29448	928496	MATHEUS ROBERTO RIBEIRO

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 088/2024
09/02/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JANAYRA ALVES GONCALVES DE MEDEIROS	91.913-13	PRESTADOR	180	18/01/2024	15/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LADY DAIANY FRANCELINA DA SILVA	63.323-40	PRESTADOR	180	31/01/2024	28/07/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADRIANA CAVALCANTI DA SILVA RODRIGUES	13.132-66	ESTATUTARIO	60	06/02/2024	05/04/2024
SEC.EST.SAUDE	APIO CLAUDIO DE LIMA ASSIS	16.216-70	ESTATUTARIO	30	22/01/2024	20/02/2024
SEC.EST.SAUDE	CAMILLA RAQUEL MELO FERREIRA	90.744-81	PRESTADOR	14	29/01/2024	11/02/2024
SEC.EST.SAUDE	DANELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS VASCONCELOS	16.793-41	ESTATUTARIO	90	02/02/2024	01/05/2024
SEC.EST.SAUDE	DANELLE ALVES SOARES	91.891-06	PRESTADOR	30	01/02/2024	01/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDGLAY LIRA DE FREITAS	17.576-52	ESTATUTARIO	30	01/02/2024	01/03/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSELY SOBRAL NOBREGA DA COSTA	13.808-26	ESTATUTARIO	30	06/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WALKIRIA DE FATIMA LEITE GOMES	13.435-13	ESTATUTARIO	30	08/02/2024	08/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ZENEIDE ARAUJO NOBREGA	83.747-4	ESTATUTARIO	45	01/02/2024	16/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITONIO	13.062-94	ESTATUTARIO	60	09/02/2024	08/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ERNILDA DE ARAUJO SANTOS	16.193-81	ESTATUTARIO	30	03/02/2024	03/03/2024
VICE GOVERNADORIA	ESMERALDO MARTINS DE ARAUJO	76.205-9	ESTATUTARIO	60	31/01/2024	30/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	13.166-30	ESTATUTARIO	90	24/01/2024	22/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	14.645-66	ESTATUTARIO	60	06/02/2024	05/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	14.276-01	ESTATUTARIO	60	28/01/2024	27/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA CABRAL LOPES	17.868-14	ESTATUTARIO	30	05/02/2024	05/03/2024
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	15.105-76	ESTATUTARIO	30	14/01/2023	12/02/2023

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0002/2024 - FAEL

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Luciano Ribeiro Santos, Matrícula nº 170.559-8, para GESTOR do Contrato nº 0002/2024, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e insumos conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(a) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Harlen de Oliveira Vilarim
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
 Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 24/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

RESOLVE designar os servidores LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES – Matrícula 924.014-4; MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES – Matrícula 919.534-3 e JOSÉ FELIPE DOS SANTOS – Matrícula 617.029-3, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação da documentação apresentada em atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 para a convocatória pública de agricultores (as) familiares locais

para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao programa de aquisição de alimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 006/2024

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Fagundes	Layssa Evelin Muniz Leite		Prefeitura		

Art. 2º - A servidora descredenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora descredenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O descredenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

A Portaria nº 182/2023, publicada no DOE no dia 14.12.2023, deverá ser substituída pela portaria nº 006/2024, tornando sem efeito a portaria nº 182/2023.

PORTARIA Nº 007/2024

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares em áreas de rochas calcárias, Metassedimentares, Cristalinas e Sedimentares com sistema simplificado de abastecimento de água, localizado em vários municípios inseridos no Semiárido Paraibano.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretario de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 054

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0006/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa GRÁFICA SANTA MARTA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão dos materiais da Coleção "Veredas da Leitura e da Escrita", que será um material didático de referência PARC, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/04625, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	KALINE GONZAGA BARBOZA	192.727-2
Fiscal Técnico substituto	JULYENE DA SILVA COSTA BARROS	630.213-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

*Publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2024

Republicar por incorreção

Portaria nº 056

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/44929, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à CPM Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1º GRE.

Portaria nº 057

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 045/2024 e 626/2023, publicadas no DOE/PB em 07/02/2024 e 18/11/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/35264.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 059 / GS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, matrícula 169007-8, como GESTOR DOS CONTRATOS referentes à contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência Administrativa, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR e nos limites do Decreto, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 07 (sete) meses partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 073/GS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE, designar para compor a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores Elis Roberta Sousa de Medeiros, matrícula n.º 192.926-7(Presidente), Leticia de Medeiros Galiza, matrícula n.º 909.167-0 (Membro), Erika Medeiros Penedo, Matrícula n.º 906.003-1(Membro).

Esta Comissão terá a duração de 01(um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5533

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regulamento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUD-PRC-2023/09181 - NERÁCIO MACEDO COSTA** – Auto de Infração Nº 21959 - CPF/CNPJ nº 074.844.094-13 - Local da Infração: Unidade de Conservação Parque Trilhas – Costa do Sol - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, a proposta apresentada durante as discussões, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 21959 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor NERÁCIO MACEDO COSTA, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Para devolução do bem apreendido, o infrator deverá regularizar o licenciamento ambiental da atividade de transporte de resíduos do **caminhão que foi apreendido conforme previsto na Norma Administrativa 101 e prestará serviço de coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos** que se encontram na Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas durante um ano mediante a assinatura de Termo de Conduta junto à SUDEMA.

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.041 em 10 de fevereiro de 2024.

Roanny Viana de Barros

Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Presidente do COPAM

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 0001/2024/AESA

EXPEDIENTE DO DIA: 06/02/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NOS ARTS 21 e 22 da lei 7.779/2005, que cria esta referida Agência, em consonância com a Lei nº 12.563/2023, ambas estaduais, além do inciso IX do art. 37 Da Constituição Federal e do inciso XII art. 30 da Constituição Estadual, **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO POR TEMPO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** dos servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	CONTRATO Nº	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
AES-PRC-2024/00010	ANA GABRIELA LEITE CABRAL	0002/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00021	ANA ALICE DE MEDEIROS ROBERTO	0007/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00015	ALCENY VIEIRA ALVES	0008/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00022	BIANCA MARIA LIMEIRA DE AZEVEDO	0011/2024	R\$ 2.400,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00026	BRUNO JOSÉ DE MACEDO	0012/2024	R\$ 1.900,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00016	CAMILA KAREN	0009/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00032	CRISTIELE ARCANJO DA SILVA	0013/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00009	GALDEMAN MOREIRA QUIRINO	0003/2024	R\$ 1.412,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00014	LARISSA FREITAS FARIAS	0005/2024	R\$ 2.400,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00025	MARIA DAS NEVES SILVA	0014/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00025	MICHAEL LOPES DA SILVA	0004/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00013	NICOLLY GOMES AZEVEDO	0010/2024	R\$ 1.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00011	RODRIGO LEITE LINS	0006/2024	R\$ 2.500,00	04/01 a 31/03/2024
AES-PRC-2024/00019	JOSÉ ZACARIAS BECKER PEREIRA	0015/2024	R\$ 1.900,00	04/01 a 31/03/2024

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS - AESA

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0004/2024-SECCMG.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 1ºTEN QOBM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de Gestor do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0005/2024-SECCMG.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual, 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0006/2024-SECCMG.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 1ºTEN QOBM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de Gestor do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2021, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustível Aeronáutico (Gasolina de Aviação-AVGAS e Querosene de Aviação-QAV).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0007/2024-SECCMG.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 1ºTENENTE QOBM Matrícula 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2021, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustível Aeronáutico (Gasolina de Aviação-AVGAS e Querosene de Aviação-QAV).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0008/2024 - SECCMG

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR), na forma que se segue:

I – MAJOR QOC Matrícula 522.376-8 FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS – Presidente;

II – CAPITÃ QOC Matrícula 522.354-7 ROSEÉLENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES - Membro;

III – 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.348-0 JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - À comissão, competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da CMG, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, equiparar-se-á ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba.

§ 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento

previsto na Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Militar Governador da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 0049/2023 – SECCMG, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA/DER-PB Nº 003/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, DEFERIU o seguinte processo de Periculosidade.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1 DER-PRC-2023/02347	MANOEL FELIX DE LIMA NETO	5024-5	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 18

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.F PADRE GERALDO DA SILVA PINTO, EM SOLÂNEA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2024/00035;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.389.190.27
TOTAL			3.389.190.27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 19

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0052/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio da E.E.E.F.M. Professor João Noberto, em Santa Terezinha-PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	564.949,18
TOTAL			564.949,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 20

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar o pagamento de parte da medição final da obra de reforma da Escola Cidadã Integral Técnica Dr. Trajano Nóbrega, ginásio com vestiários e construção do laboratório (Mod.2), em Soledade/PB, no valor de R\$ 40.283,71 (quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) para etapa de ampliação, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00351.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	40.283,71
TOTAL			40.283,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 21

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN) para possibilitar a contratação e execução da manutenção do Hospital - Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga, em João Pessoa - PB, no valor de R\$ 534.537,47 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), em Mútua cooperação como finalidade de: I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração; II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos; III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	534.537,47
TOTAL			534.537,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMEONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 22

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEMP - 80.0001 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, relativo à PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
06902.03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.760 0000	212.108,72
	3390.08	2.760 0000	677.891,28
TOTAL			890.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMEONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMEONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 077

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0340-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA MATIAS DE VÉRAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ONECINO JACÓ DE VÉRAS**, matrícula nº **138.001-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 082

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0168-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZA FEITOSA DA SILVA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOAQUIM ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº **501.214-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 086

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0373-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADEILDO ABDON PEDROSA**, matrícula nº **470.230-1**, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 089

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0228-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **GUELMAR OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº **058.134-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 659

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10276-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AMANDA DIAS NOBRE CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO CEZARIO NOBREGA CAVALCANTE**, matrícula nº **090.847-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 13/12/2023

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/00733	522.362-8	FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/00203	516.335-8	DAMIÃO BRAZ GONÇALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02628	912.829-8	DIANA KARLA COSTA MELO
02	SAD-PSE-2024/02632	911.354-1	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA
03	SAD-PSE-2024/02635	910.598-1	MARIA FRANCINETE CARDOSO DE ARAÚJO
04	SAD-PSE-2024/02634	908.474-6	MARIA JOSÉ NUNES NOGUEIRA
05	SAD-PSE-2024/02636	923.034-3	REBECA RODRIGUES OLÍMPIO GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 21/02/2024, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 003/2024

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA”
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 12/2023 – DEZEMBRO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 12/2023 (DEZEMBRO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/12/2023 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 07 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202312002719	1.428,57	31/12/2023
202312004982	1.428,57	31/12/2023
202312006767	1.428,57	31/12/2023
202312008087	1.428,57	31/12/2023
202312010789	1.428,57	31/12/2023
202312016186	1.428,57	31/12/2023
202312017356	1.428,57	31/12/2023

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202312002627	500,00	02/12/2023
202312005458	1.000,00	02/12/2023
202312021592	500,00	09/12/2023
202312012541	1.000,00	09/12/2023
202312009595	500,00	16/12/2023
202312014081	1.000,00	16/12/2023
202312025239	500,00	23/12/2023
202312013455	1.000,00	23/12/2023
202312010930	500,00	30/12/2023
202312006774	1.000,00	30/12/2023

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

Fernando Bezerra Wanderley Basto
Gerente de Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 PARA CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA DUTRA, secretária de estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023 e Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares formais, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 2.141.875,97 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), a fim de incluir proteínas, atendendo os seguintes municípios: Algodão de Jandaíra, Alagoa Grande, Alagoinha, Barra de Santa Rosa, Cabaceiras, Casserengue, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, Gurinhém, Mamanguape, Marcação, Picuí, Pilões, Santa Rita, Serra da Raiz e Rio Tinto.

3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB anexada abaixo:

TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) VIGÊNCIA DE PREÇOS: 01/09/2023 A 30/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (RS)	PRODUTO ORGÂNICO (RS)
1	Carne caprina in natura, acondicionada em embalagem própria de 1 quilo, pvc transparente ou saco plástico, atóxica. devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, selos dos órgãos municipal, estadual e/ou federal de serviço inspeção de produtos de origem animal. de acordo com as portarias do ministério da saúde.	kg	29,82	38,76
2	Carne oviná in natura, acondicionada em embalagem própria de 1 quilo, pvc transparente ou saco plástico, atóxica. devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, selos dos órgãos municipal, estadual e/ou federal de serviço inspeção de produtos de origem animal. de acordo com as portarias do ministério da saúde.	kg	28,95	37,64
3	Carne suína in natura, acondicionada em embalagem própria de 1 quilo, pvc transparente ou saco plástico, atóxica. devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, selos dos órgãos municipal, estadual e/ou federal de serviço inspeção de produtos de origem animal. de acordo com as portarias do ministério da saúde.	kg	18,62	24,20
4	Feijão Verde, debulhado, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	22,00	26,6
5	MACAXEIRA DESCASCADA, EMBALADA E CONGELADA: descascada e lavada, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. Não deverão apresentar podridão, rachadura, raiz murcha, ferimentos e lesões escurecidas, escurecimento variando de marrom cinza, tendendo a preto, dano mecânico grave	kg	6,31	8,19
6	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, de 1ª qualidade, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	kg	14,22	18,48
7	POLPA DE FRUTAS DE MANGABA, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, de 1ª qualidade, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	kg	15,41	20,02

8	IOGURTE DE LEITE DE CABRA INTEGRAL, elaborada a partir de leite de cabra e ou leite de cabra reconstituído, água, açúcar, preparado de mongó, estabilizantes e aroma. Sabor morango. Peso líquido aproximado 900g. Acondicionada em saco de polietileno leitoso. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Inspeção estadual ou municipal pertinente. Produção dentro das recomendações das boas práticas de fabricação. Transportada em condições que assegure a manutenção da temperatura a frio (< 10 graus).	kg	10,00	13,00
---	--	----	-------	-------

Os preços desta tabela foram coletados conforme a RESOLUÇÃO GGPAA Nº 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

Período de Referência: julho a setembro/2023.

OBS:-

- (1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI/POA.
- (2) O estabelecimento e a bebida devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (3) O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os Anexos I e II da RDC Nº 27/2010 da ANVISA.
- (4) Produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (5) Produtos in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.
- (6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).
- (7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
- (8) Espécies de pescados de cativeiro: Tilápia, Tambaqui, Pacu, Carpa e outros.
- (9) Espécies de pescados artesanais: Tucunaré, Traira, Piau, Curimatá, Corró, Cascudo e outros.

3.1. Os produtos orgânicos e agroecológicos serão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos, neste edital, para produtos convencionais.

3.2. Em casos de alimentos processados de origem vegetal e de origem animal, deve o beneficiário fornecedor, possuir os seguintes documentos:

(1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI – POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

(2) O estabelecimento e o alimento devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(3) O estabelecimento deve ter alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os anexos 1 e 2 da RDC n 27/2010 da ANVISA.

(4) Os produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(5) Produto in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.

(6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).

(7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.

(8) Espécies de pescados de cativeiro: tilápia, tambaqui, pacu, carpa e outros.

(9) Espécies de pescados artesanais: tucunaré, traíra, piau, curimatá, corró, cascudo e outros.

3.3. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.

3.4. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela RESOLUÇÃO Nº 78, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

4. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

• Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, que atendam aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e determinados pelo Grupo Gestor, de acordo com o limite financeiro disponibilizado na Portaria MDS Nº 900, de 17 de Julho de 2023, para o Estado da Paraíba ;

• Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos(as) os(as) agricultores(as) familiares proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 09 deste edital “CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO”.

• Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados neste edital.

• A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida por agricultor, onde serão classificados 657 agricultores familiares. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. O presente edital terá prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de propostas. Os agricultores deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme item 6 deste edital, no período de 17 de fevereiro de 2024 até as 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2024.

5.2. A documentação para habilitação deve ser encaminhada através do e-mail chamadapublicapaa2024@outlook.com ou entregue presencialmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano/SEDH, no seguinte endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2501, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58030-002, pela EMPAER e/ou Secretaria de Agricultura Familiar em um único envelope identificado e lacrado contendo os documentos prescritos no item 6.1 desse edital.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação individual, em sua totalidade, conforme disposto a seguir.

A) Agricultor Individual

a. Cópia da Carteira de Identidade (RG)

b. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);

d. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

e. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social.

f. Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;

6.2. Os Grupos Formais, no âmbito do PAA, somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores por CAF ou DAP;

6.3. O cadastro e pagamentos dos agricultores beneficiários no SISPA será efetivado individualmente;

6.4. Caso o agricultor tenha interesse em comercializar produtos orgânicos é necessário apresentar cópia da certificação dos produtos;

6.5. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS (Número de Identificação Social).

7. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nesse edital, o prazo para regularização se dará durante o período de inscrição.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será designada comissão específica, através de Portaria, para avaliar a documentação apresentada em atendimento aos critérios estabelecidos nesse edital, composta pelos seguintes servidores:

1. LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES – Matrícula 924.014-4
2. MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES – Matrícula 919.534-3
3. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS – Matrícula 617.029-3

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

9.1. Serão adotados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, art. 6º, parágrafo I ao XI.

I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico; (10 pontos)

II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; (10 pontos)

III - negros; (10 pontos)

IV - mulheres; (10 pontos)

V - assentados da reforma agrária; (10 pontos)

VI – pescadores; (10 pontos)

VII – jovens entre 18 e 29 anos; (10 pontos)

9.2. Aquelas Propostas que não se enquadram nos critérios acima terão nota 0 (zero) e sua classificação será de acordo com os critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Maior percentual de mulheres no projeto;
- Maior percentual de jovens no projeto;
- Maior percentual de povos e comunidades tradicionais no projeto;
- Maior % de produtos orgânicos no projeto;
- Menor valor do projeto;
- Data de envio do projeto (projetos encaminhados há mais tempo).

9.3. Deverá ser respeitado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres do total de beneficiários fornecedores, ;

9.4. Critérios de desempate.

- Data de envio do projeto (12 pontos);
- Prole, prevalecerá a proposta do produtor que tiver maior quantidade de filhos. (11 pontos)

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. Os agricultores fornecedores deverão entregar os gêneros alimentícios nas Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA dos seus respectivos municípios, de acordo com o calendário e horários pactuados junto à Unidade Executora do programa. Na entrega, o Técnico do PAA do município deverá acompanhar e atestar o seu recebimento.

10.2. No ato da entrega dos gêneros alimentícios estes serão analisados, quanto à qualidade, se atendem às especificações descritas nesse edital bem como às legislações vigentes, podendo serem aceitos ou não.

10.3. Na ausência de fornecimento de produtos pelo agricultor no prazo de 06 (seis) meses, durante a execução do programa o mesmo deverá fazer uma declaração, informando que não está apto para participar da proposta, informando seus motivos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega dos alimentos na quantidade estabelecida e com qualidade satisfatória, por meio do Termo de Recebimento e Aceitabilidade, emitido e assinado pelo técnico responsável do município (agente público determinado pela unidade executora local) e por meio de documento fiscal atestado pela unidade executora local, a quem caberá a responsabilidade pela guarda dos documentos em boa ordem.

11.2. O pagamento ao agricultor familiar é efetuado diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. O agricultor receberá um cartão específico para o recebimento dos recursos, com base nas informações de aquisição de alimentos inseridas pela Unidade Executora no Sistema de Informação do PAA – SISPA, conforme portaria nº MDS nº 900, de 17 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, que dispõe sobre os procedimentos operacionais do programa.

12. **DOS VALORES** limite individual de participação, por unidade familiar, é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por CAF ou DAP PRINCIPAL - Unidade Familiar por ano civil.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O fornecedor que aderir a esta Chamada Pública se comprometerá a disponibilizar os gêneros alimentícios de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal vigentes;

13.2. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, segundo avaliação do responsável pelo recebimento, estes serão devolvidos no ato da entrega e o fornecedor deverá imediatamente, após a comunicação por escrito da rejeição, substituí-los;

13.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Termo de Compromisso de Fornecimento (Anexo IV);

13.4. Na aquisição dos alimentos serão observados os normativos de controle sanitários e de qualidade expedidos pelos órgãos responsáveis;

13.5. Os alimentos fornecidos devem ser de produção própria dos beneficiários fornecedores;

13.6. Para alimentos beneficiados/processados, é permitida a utilização de insumos industriais, matérias primas adicionais e de embalagens necessárias para a fabricação, conservação, armazenamento e distribuição dos produtos, inclusive de terceiros não beneficiários do Programa. No entanto, pelo menos, um dos produtos caracterizados como matéria-prima deverá ser oriunda da produção própria do beneficiário fornecedor.

13.7. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado, deverão estar frescos, inteiros e no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão estar isentos de: substâncias terrosas; sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitas, larvas, ou outros animais, nos produtos e embalagens; umidade externa anormal; odor e sabor estranhos;

13.8. Quando a aquisição e o consumo da mercadoria ocorrerem na mesma terra indígena, fica estendido o conceito de autoconsumo, dispensando-se o atesto dos órgãos de vigilância animal e sanitária.

13.9. Em casos de desistência ou exclusão de agricultores da proposta, os mesmos deverão obrigatoriamente assinar um termo de desistência elaborado pela Unidade Executora do Programa, o qual será arquivado;

13.10. Do resultado preliminar caberá recurso a ser apresentado junto a Comissão no prazo de 1 (um) dia, através do e-mail chamadapublicapaa2024@outlook.com, o qual será apreciado e divulgado junto ao resultado definitivo.

13.11. Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PAA.

14. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	16/02/2024

Período de Inscrição*	17/02/2024 a 21/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	27/02/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	28/02/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	01/03/2024

15. DOS ANEXOS

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - AGRICULTOR INDIVIDUAL;

ANEXO II – CHEKLIST DO AGRICULTOR

ANEXO III – TABELA DA CONAB;

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO;

João Pessoa/PB, 15 de fevereiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA DUTRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
AGRICULTOR INDIVIDUAL;
CADASTRO DO AGRICULTOR**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA														
AGRICULTOR(A) / FORNECEDOR(A):				DATA NASC:				NÚMERO RG:						
CPF:				DATA DE EMISSÃO DO RG:				ÓRGÃO EMISSOR:						
NOME DA MÃE:				Nº DA DAP:				EMISSÃO DA DAP:						
TIPO DE PRODUÇÃO:				VALIDADE DA DAP:				Nº DO NIS:						
END:				CEP:				MUN:						
CONTATO:		EMAIL:												
VALOR DA PROPOSTA:							PROLE:							
PRODUTOS	Unid	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													
	Kg													

Agricultor (a)

de _____ de 2024.

ANEXO II – CHEKLIST DO AGRICULTOR

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA
COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA- CDS
CADASTRO DE AGRICULTORES**

Checklist:

O agricultor deverá anexar junto a ficha de inscrição as seguintes cópias:

- () Cópia do RG;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do comprovante de residência ;
- () Cópia do extrato da DAP/CAF;
- () Cópia da declaração que está apto para fornecer produtos orgânicos (apenas para quem irá fornecer produtos orgânicos).
- () Cópia da certidão de nascimento dos filhos
- () Informar o devido email na ficha de cadastro (Obrigatoriedade) ANEXO 1.

ANEXO III – TABELA DA CONAB;

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SUREG/PB													
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE/PB													
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)													
TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)										VIGÊNCIA DOS PREÇOS: 01/09/2023 a 30/04/2024			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO (R\$)	PRODUTO ORGÂNICO (R\$)				
1	ABACATE	kg	7,26	9,43	47	JACA	kg	7,22	9,38				
2	ABACAXI	kg	4,25	5,52	48	LARANJA PERA	kg	4,28	5,56				
3	ABÓBORA CABOCLA	kg	4,33	5,63	49	LIMÃO TAHITI	kg	5,58	7,24				
4	ABÓBORA LEITE	kg	3,43	4,45	50	MACAXEIRA	kg	3,51	4,55				
5	ABOBRINHA	kg	4,54	5,89	51	MACAXEIRA À VÁCUO (1)	kg	6,31	8,19				
6	ACELGA	kg	9,57	12,43	52	MAMÃO FORMOSA	kg	3,55	4,61				
7	ACEROLA	kg	8,38	10,89	53	MAMÃO HAWAII	kg	5,30	6,89				
8	ALFACE LISA	kg	8,08	10,50	54	MANGA ESPADA	kg	5,78	7,51				
9	ALHO	kg	24,14	31,37	55	MANGA TOMMY	kg	5,06	6,57				
10	ARROZ VERMELHO (4)	kg	6,41	8,33	56	MANTEIGA DA TERRA (de garrafa) (1)	kg	25,64	33,33				
11	BANANA PACOVAN	kg	4,28	5,57	57	MARACUJÁ	kg	8,12	10,56				
12	BANANA PRATA	kg	4,67	6,06	58	MAXIXE	kg	8,61	11,18				
13	BATATA DOCE	kg	3,91	5,07	59	MEL DE ABELHA (pote/kg) (1)	kg	38,79	50,42				
14	BATATA INGLESA	kg	5,33	6,92	60	MELANCIA	kg	3,29	4,28				

15	BEBIDA LÁCTEA (1) (2)	kg	5,88	7,64	61	MELÃO ESPANHOL	kg	4,97	6,46
16	BERINJELA	kg	5,22	6,76	62	MILHO VERDE	kg	5,26	6,83
17	BETERRABA	kg	5,30	6,89	63	NATA (1)	kg	28,64	37,23
18	BOLOS DIVERSOS (3)	kg	17,06	22,18	64	OVOS CAIPIRA (1)	dúzia	14,34	18,63
19	BRÓCOLIS	kg	12,56	16,32	65	PESCADO DE CATIVEIRO (beneficiado) (1) (6) (8)	kg	20,62	26,80
20	CAJU	kg	7,58	9,85	66	PESCADO DE CATIVEIRO (in natura) (1) (5) (8)	kg	16,64	21,63
21	CARNE BOVINA (dianteiro com osso)	kg	21,19	27,54	67	PESCADO ARTESANAL (beneficiado) (1) (6) (9)	kg	19,31	25,10
22	CARNE BOVINA (ponta de agulha)	kg	20,78	27,00	68	PESCADO ARTESANAL (in natura) (1) (5) (9)	kg	16,40	21,31
23	CARNE CAPRINA (carcaça) (1)	kg	29,82	38,76	69	PEPINO	kg	4,53	5,89
24	CARNE SUÍNA (carcaça) (1)	kg	18,62	24,20	70	PIMENTÃO	kg	5,53	7,18
25	CEBOLA PERA	kg	5,39	7,00	71	PINHA	kg	10,60	13,77
26	CEBOLINHA	kg	6,26	8,13	72	POLPA DE ABACAXI (2)	kg	12,03	15,64
27	GENOURA	kg	5,97	7,76	73	POLPA DE ACEROLA (2)	kg	14,22	18,48
28	CHUCHU	kg	4,67	6,07	74	POLPA DE CAJU (2)	kg	19,90	25,87
29	COCO SECO	un	3,09	4,02	75	POLPA DE CAJU (2)	kg	12,44	16,16
30	COCO VERDE	un	2,26	2,93	76	POLPA DE GOIABA (2)	kg	11,84	15,38
31	COENTRO	kg	9,43	12,26	77	POLPA DE MANGA (2)	kg	11,49	14,93
32	COUVE	kg	10,57	13,73	78	POLPA DE MANGABA (2)	kg	15,41	20,02
33	COUVE-FLOR	kg	15,22	19,78	79	POLPA DE MARACUJÁ (2)	kg	33,13	43,06
34	DOCE DE FRUTAS (compota) (3)	kg	22,52	29,28	80	POLPA DE TAMARINDO (2)	kg	12,61	16,39
35	DOCE DE LEITE (compota) (1)	kg	23,62	30,71	81	POLPA DE UMBU (2)	kg	13,83	17,97
36	ESPINAFRE	kg	9,53	12,38	82	POLPA DE UMBU-CAJÁ (2)	kg	16,24	21,11
37	FELJÃO VERDE VAGEM	kg	6,81	8,85	83	QUELJO DE COALHO (1)	kg	34,36	44,67
38	FRANGO CAIPIRA (1)	kg	16,44	21,36	84	QUELJO DE COALHO (cabra) (1)	kg	47,65	61,94
39	FRANGO DE GRANJA (1)	kg	11,84	15,39	85	QUELJO MANTEIGA (1)	kg	37,31	48,49
40	GOIABA	kg	5,07	6,58	86	QUIABO	kg	8,28	10,76
41	GOMA DE MANDIOCA	kg	7,03	9,14	87	RAPADURA (riteira) (3)	kg	10,24	13,30
42	GRAVIOLA	kg	7,73	10,04	88	REPOLHO	kg	6,03	7,84
43	IOGURTE (LEITE DE CABRA)	kg	10,00	13,00	89	RUCULA	kg	15,35	19,95
44	IOGURTE DE FRUTAS (kg) (1) (2)	kg	11,90	15,47	90	TANGERINA	kg	5,71	7,41
45	INHAME DA COSTA	kg	10,34	13,44	91	TOMATE	kg	5,57	7,23
46	INHAME SÃO TOMÉ (cará)	kg	6,59	8,57	92	VAGEM	kg	9,82	12,76

Os preços desta tabela foram coletados conforme a RESOLUÇÃO GGPA n.º 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

Período de Referência: julho a setembro/2023.

OBS.:

- (1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI/POA.
- (2) O estabelecimento e a bebida devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (3) O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os Anexos I e II da RDC Nº 27/2010 da ANVISA.
- (4) Produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (5) Produtos in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.
- (6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).
- (7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
- (8) Espécies de pescados de cativo: Tilápia, Tambaqui, Pacu, Carpa e outros.
- (9) Espécies de pescados artesanais: Tucunaré, Traira, Piauí, Curimatá, Corró, Cascudo e outros.

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

1. Nome do Agricultor(a):		
2. Nº da DAP:	Data de Validade da DAP:	
3. CPF:		
4. Endereço:		
5. Município/UF:	6. CEP:	7. DDD/Fone: ()
8. Número da Proposta de Participação: 01150-DS-04189-2023		
9. Vigência da Proposta de Participação: 18/07/2023 a 18/07/2024		

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, e pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023 e Resolução GGPA n.º 3 de 5 de setembro de 2023;

- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 01150-DS-04189-2023;

- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e

- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- Extrato da DAP / CAF - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar / Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 01150-DS-04189-2023, de 18/07/2023 a 18/07/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

CIDADE, / / 2024

Beneficiário Fornecedor

Nome: CPF: DAP:

Responsável pela Unidade Executora do PAA

Nome: Yasnaia Pollyana Werthon Dutra

CPF: 027.944.304-83

MATRÍCULA: 160.753-6

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6518

 circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITAM em FIDELIS



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 264/2023

DATA 08/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03086-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO - HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO, DESTINADO A HDDJGS, HEM, HINL, HMSC, HRC, HRDJC, HRPSRC, HRWL, MPF E UPA CAJAZEIRAS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	102069	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	632	120,000	75.840,000
2.0	102069	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	9	120,000	1.080,000
3.0	102065	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	854	420,000	358.680,000
4.0	102065	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	176	420,000	73.920,000
5.0	99383	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	349	104,000	36.296,000
6.0	19957	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	332	375,750	124.749,000
7.0	19957	NACIONAL	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	110	375,750	41.332,500
VALOR TOTAL								711.897,500

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 - UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000096.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL**, destinado DIVERSOS ÓRGÃOS: SEAD, SEPLAG, FUNDAC, SEAP, SEG, DETRAN E FUNAD, com abertura agendada para o dia 16/02/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 29/02/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-03222-7

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0017/2024

PROCESSO: 19.000.000171.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 263/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HETCG, HGT, HMSF, HRP e HRQ

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02810-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	362	449,000	162.538,000
6,0	99383	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE	18474659000145	Un	75	104,000	7.800,000
7,0	19957	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE	18474659000145	Un	100	375,000	37.500,000
3,0	102069	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE	18474659000145	Un	5	119,000	595,000
5,0	102065	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE	18474659000145	Un	120	450,000	54.000,000
1,0	52370	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19791896016600	Kg	25920	4,800	124.416,000
2,0	52370	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19791896016600	Kg	8640	4,800	41.472,000
TOTAL:						428.321,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2024

PROCESSO: 19.000.009178.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO A HRG, HEMOCENTRO, AGEVISA, EMPREENDER, HMSF, MPF, HINL, HRDJC, CPAM, CHCF, HEETSHL, CSCA e HRQ.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01803-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
23,0	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	54	35,320	1.907,280
55,0	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	11060390000101	Un	551	23,000	12.673,000
21,0	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	12032954000165	Un	377	28,690	10.816,130
31,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	90	75,000	6.750,000
32,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	47	8,000	376,000
34,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	93	4,900	455,700
35,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	91	11,500	1.046,500
2,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	134	12,000	1.608,000
11,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	197	11,890	2.342,330
61,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	14	16,000	224,000
69,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	1	79,000	79,000
72,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	9	23,900	215,100
76,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	57	32,900	1.875,300
84,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	52	19,000	988,000
86,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	9	23,990	215,910
90,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	94	11,890	1.117,660
108,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	4334	12,490	54.131,660
111,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	62	79,000	4.898,000
112,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	31	60,000	1.860,000
73,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	131	9,000	1.179,000
93,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	23	590,000	13.570,000
87,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	10	59,000	590,000
77,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	47	62,000	2.914,000
66,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	90	40,000	3.600,000
60,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	10	19,000	190,000
45,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	22	240,000	5.280,000
47,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	29	38,000	1.102,000
48,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	93	46,000	4.278,000
12,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	152	26,000	3.952,000
20,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	268	40,300	10.800,400
5,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	14	251,000	3.514,000
25,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	73	22,000	1.606,000
28,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	36	0,960	34,560
7,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	84	24,010	2.016,840
4,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	56	13,220	740,320
18,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	40	28,800	1.152,000



49,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	149	4,700	700,300
43,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	36	4,250	153,000
51,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	16	117,300	1.876,800
52,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	120	21,980	2.637,600
67,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	44	20,980	923,120
63,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	85	5,670	481,950
110,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	91	1,310	119,210
102,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	7	7,240	50,680
103,0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	Un	116	9,660	1.120,560
78,0	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	Un	99	115,000	11.385,000
106,0	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Un	3914	12,000	46.968,000
17,0	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31993633000171	Un	47	68,670	3.227,490
29,0	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31993633000171	Un	359	8,370	3.004,830
33,0	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31993633000171	Un	5222	1,240	6.475,280
37,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	86	7,890	678,540
38,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	195	7,170	1.398,150
39,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	63	13,890	875,070
30,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	33	7,780	256,740
64,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	7682	1,120	8.603,840
56,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	574	1,470	843,780
57,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	183	6,570	1.202,310
74,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	38	14,270	542,260
65,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	27	32,000	864,000
68,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	43	23,070	992,010
13,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	38	61,700	2.344,600
14,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	61	52,430	3.198,230
1,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	67	5,970	399,990
24,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	56	38,540	2.158,240
58,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	17	3,840	65,280
50,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	16	43,900	702,400
46,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	33	82,420	2.719,860
41,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	22	46,660	1.026,520
96,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	50	65,640	3.282,000
81,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	52	56,840	2.955,680
92,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	17	246,290	4.186,930
101,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	117	3,400	397,800
105,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	786	5,430	4.267,980
116,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	61	43,080	2.627,880
113,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	94	52,880	4.970,720
104,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	63	2,480	156,240
109,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	117	9,080	1.062,360
97,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	56	73,880	4.137,280
95,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	53	59,780	3.168,340
91,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	14	558,000	7.812,000
53,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	74	4,680	346,320

70,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	48	139,880	6.714,240
27,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	82	33,280	2.728,960
3,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	27	14,880	401,760
9,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	97	26,880	2.607,360
10,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	39	30,840	1.202,760
15,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	19	208,870	3.968,530
16,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	40	350,880	14.035,200
19,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	49	129,880	6.364,120
22,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	83	86,080	7.144,640
40,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	50	28,380	1.419,000
36,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	87	17,820	1.550,340
71,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	20	72,910	1.458,200
62,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	84	16,500	1.386,000
59,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	109	13,610	1.483,490
42,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	65	49,500	3.217,500
75,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	7872	0,860	6.769,920
98,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	56	112,860	6.320,160
82,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	36	151,120	5.440,320
88,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	152	150,910	22.938,320
107,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	506	6,420	3.248,520
					TOTAL:	407.865,200

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2024

PROCESSO: 19.000.000148.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 305/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO, COM COMODATO, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HCCG e HGQ

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03143-6

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58426628000133	R\$ 92.305,00
VALOR TOTAL			92.305,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2024

PROCESSO: 19.000.000112.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 215/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02591-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	129008	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37000324000130	Un	6	13.100,00	78.600,00
1,0	129008	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	81618753000167	Un	94	11.103,00	1.043.682,00
TOTAL:						1.122.282,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2024

PROCESSO: 19.000.000088.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02419-2

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
		TOTAL
Lote 002	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184
		R\$ 16.545.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 16.545.000,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 24 de Janeiro de 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 228/2023

DATA 01/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02905-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SEE, DETRAN, FUNDAC, SEDH E PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	34308	PARAÍBA TURISMO LTDA	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	165.000	5,900	973.500,000
2.0	97704	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	170.000	3,780	642.600,000
3.0	92843	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	314	700,000	219.800,000
4.0	35299	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	310.000	6,900	2.139.000,000
5.0	31776	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	445	990,000	440.550,000
								VALOR TOTAL
								4.415.450,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Fevereiro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 320/2023

DATA 29/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03201-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 1ª MACRORREGIÃO - CHCF, CPAM, CPJM, CSCA, HEETSHL, HEMOCENTRO, HES E HRG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	47700	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	2.950	11,400	33.630,000
2.0	53969	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2.620	4,900	12.838,000
3.0	47696	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	445	11,400	5.073,000
4.0	15311	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	4.053	11,400	46.204,200
5.0	68466	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	435	11,200	4.872,000
6.0	68467	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	440	11,400	5.016,000
7.0	68465	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	440	11,400	5.016,000
8.0	47697	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	8.010	10,900	87.309,000
9.0	47697	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	2.669	10,900	29.092,100
10.0	107813	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	435	11,200	4.872,000
11.0	1270	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	6.889	4,900	33.756,100
12.0	10951	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	9.612	5,400	51.904,800
13.0	10951	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2.420	5,400	13.068,000
14.0	47212	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	7.989	9,900	79.091,100
15.0	47212	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	1.878	9,900	18.592,200
16.0	10204	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	1.075	11,400	12.255,000
17.0	40717	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	22.498	9,860	221.830,280
18.0	40717	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	7.499	9,860	73.940,140
19.0	40440	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	8.032	9,860	79.195,520
20.0	1254	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	63.778	4,990	318.252,220
21.0	1254	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	8.709	4,990	43.457,910
22.0	47708	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Kg	360	50,000	18.000,000
								VALOR TOTAL
								1.197.265,570

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Fevereiro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 315/2023

DATA 25/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03198-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO: HEM, UPA (CAJAZEIRAS), HRC, HRDJC, HDDJGS, HINL, MPF, HMSC e HRWL., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
14.0	1270	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	7.850	7,000	54.950,000
15.0	10951	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	9.612	7,000	67.284,000
16.0	10951	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2.028	7,000	14.196,000
25.0	1254	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	8.710	6,900	60.099,000
26.0	1254	PADARIA PONTES	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Pct	2.090	6,900	14.421,000
VALOR TOTAL								210.950,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Fevereiro 2024

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01390
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00110-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NO PACIENTE C.D.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0104/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 75.071,17 (setenta e cinco mil, setenta e um reais e dezessete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00769
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00108-4**

OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO - ZEISS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 011/2024 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49 no valor global de R\$ 540.176,00 (Quinhentos e quarenta mil, cento e setenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01333
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00111-6**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERRA PNEUMÁTICA 008 TECNOAR

DO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 97/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAMED - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 23.648.203/0001-94, perfazendo o total de **R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00003
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00109-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NO PACIENTE J.L.G.O.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0111/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01252
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA O HOSPITAL DOSERVIDOR GENERAL (GAL.) EDSON RAMALHO (HSGER).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0108/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas: **SINUSTOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.105/0001-14; **HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.318.902/0001-02; **OTOMED SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.094/0001-72 e **MEDCORP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.110/0001-27. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionada para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00276-3
Nº do Contrato 0101/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS ESTOCÁVEIS NO ALMOXARIFADO.
Valor 58.993,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025
Data da Assinatura 7/2/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00281-0
Nº do Contrato 0111/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVIZE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HSGER.
Valor 67.678,32

Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
Data da Assinatura 15/2/2024
Gestor do Contrato MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA - Mat.: 2590
ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
REGISTRO CGE Nº 23-03178-5
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 (Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, conforme abaixo relacionadas. RODOVIAS

1. PB-057 - Trecho: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guarabira e as Alças de Contorno de Itapororoca e Araçagi - Extensão total: 46,80 km
2. PB-073 - Trecho: Entr. BR-230 / Sobrado / Sapé / Mari / Guarabira e Alça de Contorno de Sapé - Extensão total: 52,60 km
3. PB-073 - Contorno de Guarabira - Extensão total 4,70 km. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA e SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA e marca reunião para abertura da(s) Propostas de Técnicas para o dia 19/02/2024 às 10:00 horas.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03448-6
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 6.303.537,27
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 306.108,12
Período da Vigência do Contrato 21/9/2021 A 8/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.258.200,19
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.000.000003.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO PARA OS CANDIDATOS DO CFO BM. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 19/02/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://l1nk.dev/IWKzp>.

João Pessoa/PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-01899-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 28 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 025/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEMETRIA, FORNECIMENTO DE DADOS E MONITORAMENTO REMOTO DE VAZÃO E VOLUME, declarado FRACASSADO. Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0023/2024
Contrato Nº: 0046/2024
CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: AIRTON DE CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação da prestação de Serviços de Engenharia para Reforma em salas da Presidência e Circulação do Bloco 08, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/47233.
Valor: R\$ 28.063,93 (vinte e oito mil sessenta e três reais e noventa e três centavos)
Vigência: 14/02/2024 a 14/04/2024
Gestor do Contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Matrícula 13917-3
Data da Assinatura: 14/02/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01221-8
Nº do Contrato 0081/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 1.500.350,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,889992335122% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO OITO NOVE NOVE NOVE DOIS TRÊS TRÊS CINCO UM DOIS DOIS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 373.464,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), ATRAVÉS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, PARECER JURÍDICO E PLANILHA DE DESVIO SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/01897. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 373.464,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 373.464,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 4/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0437/2024, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JUNCO DO SERIDÓ = MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ - UF: PB. Processo: 2023-000102/TEC/LRO-0014.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº525/2022= Nº2021-004750=MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ÁREA:150M³=VAZÃO:720M³/H=L/AT:AV.MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, TORRE, JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB Processo: 2024-000675/TEC/RLI-0020.



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03087

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Cruz da Menina, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia BR 230 km-337, bairro Novo Horizonte, na cidade de PATOS-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, apazando para o dia **26 de FEVEREIRO do ano em curso, às 09:00 (nove horas)**, na sala da CPL, a abertura do envelope de proposta técnica.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00278-0
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado MACTRIX CONSÓRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ COMPOSTO POR 100 UH'S NO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB
Valor 8.995.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2024 A 3/4/2025
Data da Assinatura 8/2/2024
Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00074-1
Nº do Contrato 0130/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 2.315.694,46
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 20/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.428.811,35
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01750-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 3.010.110,01
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 19/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01192-1
Nº do Contrato 0005/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSORCIO ACAUÃ
Valor Original do Contrato 319.131.615,12
Nº do Aditivo 15
Objeto do aditivo PRORROGARA A VIGÊNCIA, SEM COM ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.
Valor do aditivo -390.267.096,00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 31/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.377.032,66
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04289-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.295,04
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.369.243,28
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica
Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS e a Prefeitura Municipal de Poço Dantas.
Objeto: Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e a Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB, com a finalidade de atuação na base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.
Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e Itamar Moreira Fernandes, Prefeito do Município de Poço Dantas.
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social



Fundo Especial do Ministério Público

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/800001.00003.
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO
 Objeto PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE
 Valor 890.000,00
 Classificação Funcional-Programática 06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.1.760.0000
 06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.2.760.0000
 Período da vigência do Instrumento 15/02/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 15/02/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 890.000,00
 aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 22 publicada no DOE de 16/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80054-6
 Nº do Instrumento 0010/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, QUALIFICANDO A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL NATANAEL ALVES

Valor 309.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 9/2/2024 A 9/1/2025

Data da Assinatura 9/2/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00017.
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN) PARA POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, EM JOÃO PESSOA - PB, NO VALOR DE R\$ 534.537,47 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EM MÚTUA COOPERAÇÃO COMA FINALIDADE DE: I - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO; II - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS; III - EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL.

Valor 534.537,47
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 06/02/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 06/02/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 534.537,47
 aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 21 publicada no DOE de 16/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04752-2
 Nº do Contrato 0071/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado INCOMEL - INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Valor Original do Contrato 8.115.028,00
 Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 17,25454305%, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, PROCESSO SEE-PRC-2023/46073.

Valor do aditivo 1.400.211,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 14/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/2/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00031.
 Nº do Instrumento 0017/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.F PADRE GERALDO DA SILVA PINTO, EM SOLÂNEA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2024/00035

Valor 3.389.190,27
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 07/02/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 07/02/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.389.190,27
 aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 18 publicada no DOE de 16/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00033.
 Nº do Instrumento 0045/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE PARTE DA MEDIÇÃO FINAL DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR. TRAJANO NÓBREGA, GINÁSIO COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2), EM SOLEDADE/PB, NO VALOR DE R\$ 40.283,71 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA ETAPA DE AMPLIAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00351.

Valor 40.283,71
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 10/02/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 40.283,71
 aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 20 publicada no DOE de 16/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00032.
 Nº do Instrumento 0052/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F.M. PROFESSOR JOÃO NOBERTO, EM SANTA TEREZINHA-PB

Valor 564.949,18
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 10/02/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 564.949,18
 aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 19 publicada no DOE de 16/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J F L MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA, CNPJ nº 25.354.054/0001-86.
 Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 920

Valor Global: R\$ 35.701,60 (Trinta e cinco mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SEM COBERTURA CONTRATUAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2024, MEMORANDO 0001/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01582.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.329.135/0003-80.
 Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 921

Valor Global: R\$ 58.322,48 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, BASEADO NO O ARTIGO 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2024, MEMORANDO 0024/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01589.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI**

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62.

Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 922**Valor Global: R\$ 146.822,36 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).****OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO O ARTIGO 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024, MEMORANDO 0006/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01809.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI**

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 923**Valor Global: R\$ 61.407,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e sete reais).****OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO O ARTIGO 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024, MEMORANDO 0001/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01578.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI****Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 17.227.485/0001-53.**

Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 924**Valor Global: R\$ 138.531,80 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).****OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO O ARTIGO 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2024, MEMORANDO 0004/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01581.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI****Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº: 02.115.097/0001-03.**

Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 925**Valor Global: R\$ 19.550,50 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).****OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - HORTIFRUTI - PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. BASEADO NO O ARTIGO 149 DA LEI 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024, MEMORANDO 0005/2024, PBD0C SES-PRC-2024/01596.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 363/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de Maura Fernandes da Cunha Melo 07534258405; CNPJ: 43.754.495/0001-57, referente à Contratação de Coffee Break; no valor estimado de R\$ 1.620,00 (Humil, seiscentos e vinte reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2024/00608.

João Pessoa, 15 de Fevereiro 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 05/02/2024 À 09/02/2024

JOSE TADEU DA SILVA— CNPJ/CPF Nº 10744811000150, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0327/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Fabricação de produtos de panificação, com área de 280 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica, em LAGOA SECA- PB- Processo:2022-001675/TEC/LRO-3841.

Ivania Morgania Lins Lucena— CNPJ/CPF Nº 31864865000120, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0340/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Fabricação de produtos cerâmicos refratários para construção civil com 657,62 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em SOUSA- PB - Processo:2022-001700/TEC/LRO-0046.

Ivania Morgania Lins Lucena— CNPJ/CPF Nº 31864865000120, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0340/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Fabricação de produtos cerâmicos refratários para construção civil com 657,62 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em SOUSA- PB - Processo:2022-001700/TEC/LRO-0046.

PETRUCIO ABRANTES SARMENTO— CNPJ/CPF Nº 23305296000154, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0328/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Inspeção de veículos pequenos, médios e grandes, e descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos. Área total: 3.667,99m². Destinação dos Efluentes Líquidos para fossa séptica., em JOAO PESSOA- PB - Processo:2023-003737/TEC/RLO-0850.

GERALDO ODON CHAVES FILHO— CNPJ/CPF Nº 35574540000244, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0326/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Comércio varejista de produtos alimentícios. Área Construída: 700m². Destinação dos efluentes para rede coletora da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA. , em SUME- PB - Processo:2023-003984/TEC/RLO-0893.

DANUBIA LACERDA DINIZ— CNPJ/CPF Nº 34275970000111, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0331/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 560 M² (SOMENTE OS DOIS ÚLTIMOS GALPÕES). RESÍDUOS LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO, em CAMPINA GRANDE- PB - Processo:2023-004092/TEC/LRO-0213.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA— CNPJ/CPF Nº 11500957000113, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0333/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Tanque de transbordo para armazenamento temporário de efluentes. Volume estimado 0,06 ton/dia de sólidos e 4,29 m³/dia. , em MARI- PB - Processo:2023-004560/TEC/RLO-0992.

TARCIO HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO— CNPJ/CPF Nº 39710828000179, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0329/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Transporte terrestre de coque de petróleo (Petcoke). Veículo a ser utilizado: OFF0H16/PB e OEY7878/PB. , em CABEDEL0- PB - Processo:2023-005191/TEC/LTE-0294.

Sostenes Barbosa de Oliveira— CNPJ/CPF Nº 28262200000131, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0334/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. ÁREA CONSTRUÍDA 250,0 m2, DESTINAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em ALHANDRA- PB - Processo:2023-005306/TEC/LRO-0279.

Antonio Carlos Xavier Amaro— CNPJ/CPF Nº 2709842000142, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0330/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para COMERCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, DESTINAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO - ÁREA: 200 M²., em BAYEUX- PB - Processo:2023-005374/TEC/LRO-0284.

SORAIA BARTBOSA FREIRE— CNPJ/CPF Nº 5623324000108, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0339/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Clínica médica oftalmológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Área construída: 255,25 m². Destinação dos efluentes líquidos: rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - Processo:2023-005491/TEC/RLO-1150.

OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA— CNPJ/CPF Nº 14402409000149, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0332/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: QFY 6369 E QFY 6429., em IBIARA- PB - Processo:2023-005622/TEC/LTE-0313.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITAO— CNPJ/CPF Nº 11026333000106, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0307/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 35,25 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.197/2010 COM ÁREA TOTAL DE 49,97 HECTARES E REGISTRO DE LICENÇA Nº 285/2011., em PEDRAS DE FOGO- PB - Processo:2023-005731/TEC/LAO-0093.

MANOEL FELIX DE LIMA— CNPJ/CPF Nº 6768520415, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0338/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLAS IRRIGADOS (PLANTIO DE ABACAXI E MANDIOCA). ÁREA: 3,0 HA. SITIO IBITIPUCA, ZR, JACARAU-PB. [Cód 51.42.970 da NA 101], em JACARAU- PB - Processo:2023-005783/TEC/LAC-0864.

Ana Cláudia pessoa— CNPJ/CPF Nº 4291589476, torna público que a SUDEMA— Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0337/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA DE 3,0 HA. DISTRITO TIMBÓ, S/N - ZONA RURAL, JACARAU/ PB. [Cód 51.42.970 da NA 101], em JACARAU- PB - Processo:2023-005873/TEC/LAC-0896.

Zumira Maria da Silva– CNPJ/CPF Nº 1120869420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0348/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO DE MILHO VERDE E BATATA DOCE - TARIFA VERDE. ÁREA: 1,5 HA. [Cód. 51.42.970 da NA 101], em MARI- PB - **Processo:2024-000446/TEC/LAC-0053**.

LUCIANO OLIVEIRA DE ASSIS– CNPJ/CPF Nº 2739916477, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0345/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (MARACUJÁ; MAMÃO; MANDIOCA; BATATA-DOCE). ÁREA: 4,0 HA. JOÃO PEREIRA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA 101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005311/TEC/LAC-0729**.

Severino Fernandes de Aquino.– CNPJ/CPF Nº 5592427433, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0346/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL- MUNICÍPIO: MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA 101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005371/TEC/LAC-0738**.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 27895564404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0347/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (BATATA, FEIJÃO, MACAXEIRA). ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005387/TEC/LAC-0741**.

JOSE LEITE PRIMO– CNPJ/CPF Nº 2185211453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0350/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (FEIJÃO, MILHO E CAPIM). ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO PATO, ZONA RURAL, OLHO D'AGUA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em OLHO D'AGUA- PB - **Processo:2023-005650/TEC/LAC-0795**.

SEVERINA FERREIRA GUILHERMINO– CNPJ/CPF Nº 2074947461, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0351/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO. ÁREA: 5,0 HA. SÍTIO CAMARATUBA - ZONA RURAL- MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005677/TEC/LAC-0817**.

ATAIDE GORGONIO JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 20735367434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0352/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (POMAR E CAPIM). ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO LIMOEIRO, ZONA RURAL, SANTA LUZIA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-005701/TEC/LAC-0825**.

JOSE DE CALDAS RODRIGUES– CNPJ/CPF Nº 2073714404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0349/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (CAPIM E MILHO E FEIJO). ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO BELA VISTA, ZONA RURAL, PIANCO/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em PIANCO- PB - **Processo:2023-005713/TEC/LAC-0834**.

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL– CNPJ/CPF Nº 41343661000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0353/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para PLANTIO DE CANA DE AÇUCAR (SEQUEIRO). ÁREA: 78,77 HA. FAZENDA VALE VERDE - ZONA RURAL- ALAGOA GRANDE/ PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo:2023-005830/TEC/LAC-0880**.

MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA– CNPJ/CPF Nº 7678950000119, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0335/2024, em João Pessoa 05 de fevereiro de 2024, para Atividade de Atendimento Hospitalar com 128 leitos. Área construída: 6.931 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2021-008749/TEC/LO-3220**.

LUCAS ROSA LIRA– CNPJ/CPF Nº 11372084002669, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0380/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, Revenda de Lubrificantes e Loja de Conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 15m³, 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 480,09m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2022-004784/TEC/LI-0055**.

Francisco dos Prazeres de Lima– CNPJ/CPF Nº 4833156482, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0355/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado:M. BENZ/712 C - COMPLACA LCU9H46.ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999, COR VERMELHA, CÓDIGO RENAVAM00720653711., em SAPE- PB - **Processo:2023-005690/TEC/LVPE-0021**.

Francisco dos Prazeres de Lima– CNPJ/CPF Nº 4833156482, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0356/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: FORD/F4000 G - COM PLACA MNW9A28, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAM00892762853., em SAPE- PB - **Processo:2023-005692/TEC/LVPE-0023**.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha– CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº

0358/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para EVENTO CARNAVAL DE RUA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024 COM INICIO AS 20:00h E TERMINO AS 04:00h DO DIA 11/02/2024, 11/02/2024- INICIO AS 20:00h E TERMINO AS 04:00h DO DIA 12/02/2024- INICIO AS 20:00h E TERMINO AS 04:00h DO DIA 13/02/2024, 13/02/2024- INICIO AS 20:00h E TERMINO AS 04:00h DO DIA 14/02/2024, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-000380/TEC/AA-0060**.

JOSELIO HONORIO DE BRITO– CNPJ/CPF Nº 82703981449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0361/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 2,0 HA (TARIFA VERDE). [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2023-005142/TEC/LAC-0688**.

ANTONIO GOMES– CNPJ/CPF Nº 38537849000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0359/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 630,22 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS E 1 PLENO; E 03 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em UIRAUNA- PB - **Processo:2023-005310/TEC/LO-0041**.

FRANCISCO GUILHERME DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 71493964453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0362/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO JATOBA, ZONA RURAL, JACARAÚ/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JACARAÚ- PB - **Processo:2023-005743/TEC/LAC-0847**.

CLÓVIS AQUINO DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 6174224430, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0363/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA DE 2,5 HA. SÍTIO CAIANA (PIC RIO TINTO LOTE Nº18, GLEBA Nº4), ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005850/TEC/LAC-0890**.

CLARINDO MARTINS DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 82658501404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0364/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (SEM USO DE AGROTÓXICOS)COM ÁREA 2,0 HA. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO BARROS, SN - ZONA RURAL - IBIARA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2023-005853/TEC/LAC-0891**.

JOSE SILVA DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 7054105443, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0365/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIOS UBAUMA, ZONA RURAL, ALHANDRA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em ALHANDRA- PB - **Processo:2023-005867/TEC/LAC-0894**.

ALBERTO ZARA DE LIMA SANTANA– CNPJ/CPF Nº 6535025403, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0367/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (PLANTIO DE BANANA). ÁREA: 2,0 HA. FAZENDA JARDIM, ZR, SÃO DOMINGOS/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SAO DOMINGOS- PB - **Processo:2023-005876/TEC/LAC-0898**.

RENATA GOMES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 4657289446, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0368/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (FEIJÃO VERDE, MANDIOCA, MAMÃO, INHAME). ÁREA: 2,2 HA. SÍTIO JOÃO PEREIRA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005913/TEC/LAC-0906**.

JOVINO ALVES NETO– CNPJ/CPF Nº 71624350410, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0369/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO FARTURA, ZONA RURAL, IBIARA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2023-005962/TEC/LAC-0925**.

JATANAILSON FÉLIX DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 7023756400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0370/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO FARTURA, ZONA RURAL, IBIARA/PB, em IBIARA- PB - **Processo:2023-005963/TEC/LAC-0926**.

FRANCISCO RUFINO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 78985471449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0366/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (CAF). SÍTIO SIPAÚBA - ZONA RURAL - IBIARA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2023-005975/TEC/LAC-0928**.

Rodrigo Santos De Carvalho– CNPJ/CPF Nº 7010968454, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0371/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO(PLANTIO DE CANA DE AÇUCAR). ÁREA: 30,0 HA. SÍTIO IPIOCA, ZONA RURAL, ITAPOROROCA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2023-005986/TEC/LAC-0929**.

GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL– CNPJ/CPF Nº 30273282000161, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0360/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para Comércio atacadista de resíduos de papel e papélen em área total de 400m² e sistema de tratamento de efluentes ligado a rede pública de esgoto da CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005987/TEC/LO-0417**.



JOÃO PAULO COSTA ADOLFO– CNPJ/CPF Nº 70181289431, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0372/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 2,0 HA. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CURRAL VELHO- PB - **Processo:2024-000048/TEC/LAC-0004**.

JOSÉ WAGNER DE SOUSA ALMEIDA– CNPJ/CPF Nº 35853875434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0373/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO. ÁREA: 5,0 HA. SÍTIO COLANDRACA - ZONA RURAL - POMBAL-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em POMBAL- PB - **Processo:2024-000063/TEC/LAC-0007**.

FRANCISCO LINO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 39598179400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0374/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 1,5 HA (TARIFA VERDE). [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2024-000078/TEC/LAC-0010**.

EUGÊNIO RÔMULO LARANJEIRA DANTAS– CNPJ/CPF Nº 22682164897, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0375/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 3,0 HA (TARIFA VERDE). [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CONCEICAO- PB - **Processo:2024-000079/TEC/LAC-0011**.

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 8568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0357/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para Beneficiamento de mineral não Metálico, Feldspato e Chamote(Resíduo de Cerâmica), com área de 2.400,00 m², em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-000081/TEC/LO-0012**.

José Bizerra Neto– CNPJ/CPF Nº 4258629413, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0376/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO(PLANTIO DE CAPIM). ÁREA: 20,63 HA. SÍTIO RIACHO DAS LAGES, ZONA RURAL, BOA VENTURA-PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em BOA VENTURA- PB - **Processo:2024-000114/TEC/LAC-0016**.

FRANCISCO DE OLIVEIRA MARIZ– CNPJ/CPF Nº 65401204434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0377/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO MONTE FLOR - ZONA RURAL - JERICÓ/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JERICO- PB - **Processo:2024-000378/TEC/LAC-0042**.

Severino ferreira de Aquino– CNPJ/CPF Nº 3578790400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0378/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 4,0 HA. ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, JACARAÚ/PB., em JACARAÚ- PB - **Processo:2024-000390/TEC/LAC-0044**.

Mychelle Queiroz Gomes– CNPJ/CPF Nº 882936450, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0379/2024, em João Pessoa 06 de fevereiro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO DE MILHO, FEIJÃO, HORTALIÇAS-TARIFA VERDE. ÁREA: 4,0 HA. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA- PB - **Processo:2024-000393/TEC/LAC-0045**.

MUNICIPIO DE COREMAS– CNPJ/CPF Nº 8939936000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0394/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para EXECUÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), com Área de 2,2 hectares correspondente a área do Lixão do município de Coremas/PB., em COREMAS- PB - **Processo:2023-001615/TEC/AA-0233**.

CLAUDIO GOMES FEITOSA– CNPJ/CPF Nº 1524627000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0392/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Fabricação de produtos gráficos com área de 3.004,55m², com sistema de esgotamento sanitário ligado à rede particular de fossa e sumidouro e abastecimento de água ligado a concessionária CAGEPA., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-005492/TEC/LO-0393**.

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER– CNPJ/CPF Nº 33820785000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0385/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para RECUPERAÇÃO DE VIVIEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMEANTEIRAS DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER. ÁREA: 950 M², em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005765/TEC/LAC-0855**.

Jailson dos Santos Silva– CNPJ/CPF Nº 89515102472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0382/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO PAU D'ARCO, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005864/TEC/LAC-0893**.

Eneilson Benedito da Silva– CNPJ/CPF Nº 2678352480, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0383/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para PLANTIO IRRIGADO EM 4,5 HA (TARIFA VERDE). SÍTIO CAMARATUBA. ZONA RURAL, MAMANGUAPE - PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005875/TEC/LAC-0897**.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio– CNPJ/CPF Nº 1612637000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0381/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Passagem molhada sem

barramento de recursos hídricos, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no Sítio Damásio, no município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO. CR 1075428-35 | SICONV 912821 | Cód. 49.70.938 da NA-101], em RIACHO DE SANTO ANTONIO- PB - **Processo:2024-000459/TEC/LAC-0062**.

Prefeitura Municipal de Baraúna– CNPJ/CPF Nº 1612512000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0384/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: João V. dos Santos, Antônio Matias de Lima, Américo P. de Oliveira, Ananias Soares da Silva, totalizando 416,76 metros de extensão e localizadas no município de BARAÚNA/PB. SICONV 943724 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARAUNA- PB - **Processo:2024-000448/TEC/LAC-0055**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro– CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0386/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03 e 04 totalizando 1.060,00 metros de extensão e localizadas no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB. CT 1088142-13 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2024-000452/TEC/LAC-0057**.

Prefeitura Municipal de Araruna– CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0387/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 02, totalizando 200,00 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CT 1086562-06 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA- PB - **Processo:2024-000454/TEC/LAC-0059**.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino– CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0388/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 02 (Trecho 01 e 02), Projetada 04, Projetada 05, totalizando 241,74 metros de extensão e localizadas no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1082753-10 | SICONV 928772 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2024-000457/TEC/LAC-0060**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0389/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Terezinha Ferreira, Projetada Cemitério e Projetada Creche, totalizando 292,55 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1082663-09 | SICONV 928482 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em APARECIDA- PB - **Processo:2024-000458/TEC/LAC-0061**.

Bento Bezerra de Almeida– CNPJ/CPF Nº 65837207872, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0393/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: FORD/F12000 160-TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) COM PLACA- MOO8830, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2001, COR BRANCA.- CÓDIGO RENAVAM 00749236604., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000512/TEC/LVPE-0020**.

ROGER TURISMO LTDA– CNPJ/CPF Nº 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0406/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Mansear II com capacidade máxima para 170 passageiros, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000003/TEC/AA-0002**.

ROGER TURISMO LTDA– CNPJ/CPF Nº 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0405/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Mansear I, com capacidade máxima para 110 passageiros, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000047/TEC/AA-0007**.

ROGER TURISMO LTDA– CNPJ/CPF Nº 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0404/2024, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Mansear IV com capacidade máxima para 198 passageiros., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000220/TEC/AA-0035**.

MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 7956944000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0408/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de Propaganda Volante com carro de som em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: FIAT/STRADA HD WK CC e CARGA CAMINHONETE. PLACA: QFB4J82 - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2020, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM 01223736455., em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2023-004683/TEC/LVPE-0015**.

Adaias Dias Luna da Silva– CNPJ/CPF Nº 3942464462, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0409/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: MARCA/MODELO FORD/F4000 G, PLACA: MOU 3D41, de COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2003/2003., em ITATUBA- PB - **Processo:2024-000439/TEC/LVPE-0016**.

Josenildo Lucena Marques– CNPJ/CPF Nº 85436771491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0402/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: Mini Trio Elétrico MARCA/MODELO M.BENZ/915C, PLACA: KJZ9369, de COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2004/2004., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000443/TEC/LVPE-0017**.



Rohan José Bezerra de Sousa– CNPJ/CPF Nº 8485109414, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0403/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado:FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) - COM PLACA NQB0779, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, COR AZUL, CÓDIGO RENAAM00246289481., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000504/TEC/LVPE-0019.**

FLAVIO FELIX DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 20443366420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0400/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR E ABACAXI) - ÁREA:13,0 HA., em JACARAU- PB - **Processo:2023-005748/TEC/LS-0349.**

LUCIO FABIO COSTA FERNANDES– CNPJ/CPF Nº 60198400420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0407/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV); Placa: MOI3G89; Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2005; Cor: Azul e Código RENAAM 00843980605., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000539/TEC/LVPE-0021.**

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL– CNPJ/CPF Nº 41343661000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0401/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRA (CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR). ÁREA: 179 HA., em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo:2023-005829/TEC/LS-0359.**

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 8568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0410/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE ARGILA REFRATÁRIA, REALIZADA DE FORMA MECANIZADA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,3868 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.807/1995 COM ÁREA TOTAL DE 185,17 HECTARES. , em MATARACA- PB - **Processo:2023-005947/TEC/LO-0414.**

CICERA DO SOCORRO BALBINO– CNPJ/CPF Nº 7590039000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0398/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL). Placa autorizada: OGG-4158., em REMIGIO- PB - **Processo:2023-005294/TEC/LTE-0300.**

WILKERSON MOREIRA DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 3882108000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0397/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ENTRE OUTROS) POR CAMINHÃO TANQUE, PLACA OGG-8545/PB., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003775/TEC/LTE-0244.**

JOSÉ VIEIRA GOMES– CNPJ/CPF Nº 24103533000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0396/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel e lubrificantes - TANQUES: 01 Tanques Bipartido em (20/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 250,00m². , em SUME- PB - **Processo:2023-000652/TEC/RLO-0177.**

Prefeitura Municipal de Sousa– CNPJ/CPF Nº 8999674000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0411/2024, em João Pessoa 08 de fevereiro de 2024, para EVENTO SORRI FOLIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 17 DE FEVEREIRO DE 2024., em SOUSA- PB - **Processo:2024-000484/TEC/AA-0073.**

Prefeitura Municipal de Matureia– CNPJ/CPF Nº 1612689000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0354/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA . ÁREA: 3,00 HECTARES., em MATUREIA- PB - **Processo:2022-001591/TEC/AA-7033.**

BRUNO FERREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 9474670412, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0238/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PIANCÓ EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,1 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.007/2016 COM ÁREA TOTAL DE 4,83 HECTARES, REGISTRO DE LICENÇA ANM Nº 447/2017, em ITAPORANGA- PB - **Processo:2023-003780/TEC/RLO-0859.**

Kaio Cezar de Freitas Freire– CNPJ/CPF Nº 51333481000198, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0413/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado: R/BRAVO ESPECIAL REBOQUE ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) - Ccom Placa- IAO1902, ano de FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, COR FANTASIA, CÓDIGO RENAAM 00212694413., em PETROLINA- PB - **Processo:2024-000565/TEC/LVPE-0022.**

FABRÍCIO MARTINS GONDIM– CNPJ/CPF Nº 5950442474, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0412/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Loteamento horizontal com seis (06) quadras e 50 lotes

comercializáveis, com área total construída de 11.979,32 m², sistema de esgotamento sanitário particular de responsabilidade de cada lote., em POCINHOS- PB - **Processo:2021-003443/TEC/LI-7818.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0395/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Pavimentação com aplicação de Tratamento Superficial Duplo - TSD em vias urbanas, contemplando as seguintes ruas: Projetada 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 parte 1 e 2, 14, 15, totalizando 2.121,00 metros de extensão e localizadas no município de MOGEIRO/PB. Edital nº 066/2021 Contrato 0.658.00/2021 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MOGEIRO- PB - **Processo:2024-000444/TEC/LAC-0052.**

Prefeitura Municipal de Taperoá– CNPJ/CPF Nº 8749525000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0425/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para CARNAVAL TAPEROÁ, A SER REALIZADO NOS DIAS 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS 17:00h ATÉ ÀS 4:00h DO DIA POSTERIOR., em TAPEROA- PB - **Processo:2024-000547/TEC/AA-0083.**

Vagner José Ataíde Pereira– CNPJ/CPF Nº 15081877000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0426/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos em todo o Estado da Paraíba. Veículo autorizado:FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) COM PLACA KIG1434, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, CÓDIGO RENAAM 00756240000., em SOLANEA- PB - **Processo:2024-000572/TEC/LVPE-0023.**

JAIME TRAVASSOS DE MOURA– CNPJ/CPF Nº 9352634000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0416/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e serviço de troca de óleo; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (20/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanques Tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 250,00m². , em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2023-002168/TEC/RLO-0533.**

RODRIGO BATISTA EGIDIO– CNPJ/CPF Nº 44731490000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0428/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes, composto de 03 (três) tanque subterrâneo, sendo dois tanques com capacidade plenos de 30.000 litros e um tanque bi partidos com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 400,00 m². , em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2023-000984/TEC/RLO-0251.**

SEVERINO COSTA DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 86979566768, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0423/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,5663 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.087/2023 COM ÁREA TOTAL DE 3,49 HECTARES, em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2023-001945/TEC/LI-0201.**

JAIME TRAVASSOS DE MOURA– CNPJ/CPF Nº 9352634000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0420/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL). PLACA AUTORIZADA: QFD-5684., em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2023-005519/TEC/LTE-0307.**

FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS FILHO– CNPJ/CPF Nº 3662581418, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0430/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR) - ÁREA: 201,92 HA., em CAPIM- PB - **Processo:2023-005936/TEC/LS-0374.**

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB– CNPJ/CPF Nº 8886947000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0415/2024, em João Pessoa 09 de fevereiro de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Rua Francisco Lourentino Diniz, José Pedro Cavalcante, Manoel José Lacerda totalizando 325,91 metros de extensão e localizadas no município de CURRAL VELHO/PB. SICONV 945396 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO- PB - **Processo:2024-000543/TEC/LAC-0076.**

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 005/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000104.2021
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00008

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00008 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Segundo Termo Aditivo do



Contrato N° 0005/2022, originado da Inexigibilidade de Licitação N° 0001/2021 oriundo do Processo Administrativo N° 21.901.000104.2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: a contratação da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, tendo em vista a prestação de serviço de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ n° 09.366.790/0001-06, pelo valor total de R\$ 220.580,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais), para a contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00277-1

N° do Contrato 0001/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2024/00001, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB).

Valor 3.840,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 8/5/2024

Data da Assinatura 9/2/2024

Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1876333

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE N° 24-60006-7

PLANILHA N° PLAN-1665

N° PRIMEIRO CONTRATO: 0080/2024 N° ÚLTIMO CONTRATO: 0080/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

N° Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0080/2024	RAFAELLA QUEIROGA SOUTO	013.431.334-83	31/01/2024	30	7.200,00	Empreender Profissional Liberal	00130

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

N° do Contrato 0002/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado GEOFUSION SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto Contratação de serviço no modelo SaaS (Software as a Service) para acesso a plataforma de GEOMARKETING que possibilite o mapeamento de potencial de mercado na área de concessão da PBGÁS no estado da Paraíba, conforme condições e exigência estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**.

Período da Vigência do Contrato 09/02/2024 a 09/04/2025

Data da Assinatura 09/02/2024

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Polícia Civil do

Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00279-8

N° do Contrato 0001/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA DE CAMPINA GRANDE PB E RESTAURAÇÃO DE MURO.

Valor 141.201,31

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura 6/2/2024

Gestor do Contrato NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR - Mat.: 1559818

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00280-1

N° do Contrato 0002/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - EIRELI

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA DELEGACIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BENTO PB, REFORMA DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DA CIDADE DE PATOS PB E REFORMA DA SEDE DO GRUPO TÁTICO ESPECIAL/GTE DA 20ª DSPC/3ªSRPC, CAJAZEIRAS - PB.

Valor 91.910,76

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura 6/2/2024

Gestor do Contrato RICARDO CARNEIRO CAMPOS - Mat.: 1373625

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-00414-2

N° do Contrato 0004/2023

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado WISECARE TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.877.899,92

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 2.347.374,90

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Projeto Cooperar

do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-00179-8

N° do Contrato 0001/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 2.783.650,59

N° do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS E ACRESER AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$27.579,39, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 27.579,39

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 3/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.805.780,57

Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 188.643-6

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Tomada de Preços n° 005/2023 foi classificada em primeiro lugar a empresa YAPE Engenharia Ltda com o valor de R\$ 81.123,07 (Oitenta e um mil



cento e vinte e três reais e sete centavos). Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 054/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, GUSTAVO SILVA COELHO, matrícula nº 3707148, da função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, deste Tribunal.

Portaria nº 055/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00715/24,

RESOLVE declarar, a partir de 29/01/2024, a vacância do cargo de Agente de Documentação do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3708047, Classe D, Nível 3, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/TJPB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2019

PROCESSO: 001.2023.095715

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa suprimir 01 (um) link de acesso à internet - Tecnologia IP DEDICADO – 20Mbps e alterar a cláusula segunda – Do Preço, do Segundo Termo Aditivo, em função da supressão.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Empresa Sitecnet Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: KCX7-TSS7-BVLU-OQVC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.001/2024
PROCESSO ADM. Nº 30.059/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1026478

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DO TIPO VRF, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 19/02/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29/02/2023, às 09h e o início da disputa às 09:30. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de fevereiro, de 2024.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

COMPLEMENTAÇÃO AO AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 16.105/2023
CHAVE CGM: V01Z-GZOR-5148-31EY

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.420/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993, decide REVOGAR os seguintes atos da Concorrência Pública Nº 11.053/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB: CONTRATO, EXTRATO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO, PARECER TÉCNICO FINAL, JULGAMENTO DE PROPOSTA, AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA e PARECER TÉCNICO, tornando sem efeito as publicações que fazem referências as estes atos, em virtude da necessidade de adequação do processo licitatório ao CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB, regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012, de responsabilidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, visando assegurar a lisura e a transparência deste processo licitatório.

COMPLEMENTO: Em consulta realizada no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, no Relatório de Ocorrências Ativas da empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.561.917/0001-84, encontram-se duas ocorrências: A ocorrência 1 refere-se a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da lei nº 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006428, contrato número 09073/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 14.1, 15.1.e 15.2 do contrato 09073/2019 com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa. A ocorrência 2 versa sobre a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da lei nº 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006431, contrato número 09076/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 15.11 do contrato 09076/2019, com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato.
João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023

CHAVE CGM: W1AZ-0DIO-Y9EM-Q73Y

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.017/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE ÁREA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 36.120.695/0001-92 com proposta no valor de R\$ 696.594,13 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023

CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA - PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.114.499/0001-14 com proposta no valor de R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

João Pessoa, 15 fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.015/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.496/2023****CHAVE CGM: 2WW7-SBZG-YSAU-B3D8****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB****CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.455.563/0001-07****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 25 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIROS, JOÃO PESSOA/PB.****VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.****VALOR TOTAL: R\$ 7.456.162,44 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).****Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO****Natureza da despesa: 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES****Fonte de Recursos: 1.5.00- Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54- Recursos de Operações de Créditos
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Eduardo Américo Antunes de Oliveira - Antunes Engenharia Ltda****Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2024****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.****Rubens Falcão da Silva Neto****Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.091/2023/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023/SEINFRA - DOC /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.739/2023****CHAVE CGM: 0IAS-WOHS-GMHX-IWDT****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- ATECEL CNPJ 08.846.230/0001-88****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.****VIGÊNCIA: Os prazos de execução e contratação terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, à luz do art. 57, II, da Lei 8.666/93.****VALOR TOTAL: R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)****Classificação Funcional: 1000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS.****Natureza da despesa: 1.5.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.****Fonte de Recursos: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Milton Bezerra Chagas Filho - Associação Técnico Científica Ernesto Luis De Oliveira Júnior - ATECEL****Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024****João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024****Rubens Falcão da Silva Neto****Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP****Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 15.000,00.

Remígio - PB, 09 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições

da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2024 DA REDE MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 175.363,50; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 235.035,00; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.200,00; V D C QUERINO - R\$ 23.966,20.

Remígio - PB, 09 de Fevereiro de 2024

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 09/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00045/2024 - 09.02.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JAMES BONDE", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO CHEFE", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A. C. W. SILVA PRODUCOES - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "RAFAEL SACANÃO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 25.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "LUAN DOUGLAS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER CAMILO DE MACEDO - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JAMES BONDE", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00077/2024 - 08.02.24 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "LUAN DOUGLAS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00075/2024 - 08.02.24 - WAGNER CAMILO DE MACEDO - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00067/2024 - 08.02.24 - META PRODUcoes LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO CHEFE", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00068/2024 - 08.02.24 - A. C. W. SILVA PRODUcoes - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00069/2024 - 08.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUsICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "RAFAEL SACANÃO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00074/2024 - 08.02.24 - RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório, com objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAI0 X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, relativo ao item 08, em favor de: JARAGUA MERCANTIL LTDA, CNPJ - 13.390.706/0001-59, com o valor de R\$ 6.536,00 (seis mil quinhentos e trinta e seis) convoco os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis a contar da convocação. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a aquisição e implantação de luminárias em LED, visando a modernização da iluminação pública na saída de Sousa para São Gonçalo, BR 230, no município de Sousa, conforme o Plano de Ação 09032021-009256.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de março de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 15 de fevereiro de 2024.

Matheus França de Oliveira
Diretor interno dos processos obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0110/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, CNPJ nº 28.606.961/0001-63, valor total: R\$ 295.210,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 21 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS, PEIXE e OVOS, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 739.107,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 09 de Fevereiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de PRÓTESES DENTÁRIAS, de forma continuada, exercício 2024,



totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de Cuitegi/PB, de conformidade ao PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023, Art. 196, do Ministério da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 85.312,80. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 09 de Fevereiro de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica referentes a Chamada Pública nº 02.2023, que objetiva a aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa de alimentação escolar/PNAE, até dezembro de 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento de Chamada Pública no valor de R\$ 235.852,50 – Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos. e ADJUDICO o seu objeto a:

N.º	NOMES:	DAP/CAF:	TOTAL
01	ALUIZIO LUIS DE FRANÇA	SDW0540769944340104210842	25.300,00
02	VALDETE MIGUEL FERREIRA	SDW0434779924152912210111	39.997,50
03	MARINÊS PEREIRA DE FRANÇA	PB032023.01.000202278CAF	13.710,00
04	COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	Nº CAF PB032023.05.000000043CAF	156.485,00
TOTAL=====			235.852,50

Ficam os FORNECEDORES INDIVIDUAIS e FORNECEDOR FORMAL acima mencionados convocados para assinaturas dos respectivos instrumentos contratuais nos termos do instrumento convocatório da referida Chamada Pública.

Cuitegi, 15 de fevereiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 04 de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Telefone: (083) 3363-1285.

E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 231213PP00064, que objetiva: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CNPJ Nº 06.023.794/0001-72 - R\$ 1.471.450,60; CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - R\$ 2.296.598,86.

Gurinhém - PB, 05 de Fevereiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 231213PP00064. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02060.10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE FMS 02060.10.301.0006.2013 GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARM. BASICA 02060.10.301.0006.2065 SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBUL. 02060.10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEL SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.35.00 MATERIAL LAB... VI-GÊNCIA: até 05/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00011/2024 - 05.02.24 - CNPJ Nº 06.023.794/0001-72 - R\$ 735.725,30; CT Nº 00012/2024 - 05.02.24 - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - R\$ 1.148.299,43.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas, no bairro Bom Jesus neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 730.758,28.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas, no bairro Bom Jesus neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F Engenharia Ltda - CNPJ 30.083.868/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 203.610,00; DELTA LICITACOES LTDA - R\$ 5.244,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 14.810,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.285,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 203.610,00; DELTA LICITACOES LTDA - R\$ 5.244,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 14.810,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.285,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veícu-

los deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cpx Distribuidora S/a - CNPJ 10.158.356/0001-01. Delta Licitações Ltda - CNPJ 52.371.329/0001-62. M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Viegas Autopeças e Serviços Ltda - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.)... Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos, para melhor atender as atividades das secretarias do município de Araçagi - PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: JAYME DE SOUZA AGUIAR - CNPJ: 32.570.959/0001-59; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.306.476/0001-23; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - CNPJ: 42.138.862/0001-25; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83; MARIA DA PENHA SOUSA - CNPJ: 41.017.284/0001-06; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ: 42.092.696/0001-73; PAULO DAVID EVANGELISTA - CNPJ: 35.364.589/0001-91; PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 33.737.137/0001-82; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 18.296.153/0001-93; VALLE MEDICALTDA - CNPJ: 02.257.228/0001-97; WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02; XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.949.494/0001-06, para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 26 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 15 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições de Urnas Funerárias destinadas a sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do município. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ: 14.088.010/0001-35, para a continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 26 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 15 de fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE (VACA) IN NATURA, QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGAMAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE LEITE ÀS CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 241.745,00, Valor Total: R\$ 468.834,00

São José do Bonfim/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 241.745,00, Valor Total: R\$ 468.834,00

São José do Bonfim/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, Valor: R\$ 403.128,89; - NN-MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, Valor: R\$ 41.000,15, valor total: R\$ 444.129,04

São José do Bonfim/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, Valor: R\$ 403.128,89; - NN-MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, Valor: R\$ 41.000,15, valor total: R\$ 444.129,04

São José do Bonfim/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 00003/2023

A Comissão de licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa: COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 INTERPÓS recurso contra o julgamento de Proposta de Preços do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de Diversos Prédios Públicos do município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRAÇÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 15 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 90101/2024**

OBJETO: Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO:

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: DAMIAO BALDUINO DA NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº43.966.900/0001-09; VALOR: R\$ 1.746.630,00.

São José do Bonfim - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – ME - R\$ 91.650,00.

Lagoa Seca - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA–PB, COMPONDO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS; OFERECER A RETAGUAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CAUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO PAIVA GOMES - R\$ 36.000,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da

Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GUIUA NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991.E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Presidenta da Comissão.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 24/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00014/2024 - 24.01.24 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 91.650,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA–PB, COMPONDO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS; OFERECER A RETAGUAR. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 24/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00015/2024 - 24.01.24 - CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para perfuração de poços, nos termos do projeto básico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF – SERVICOS DE CONSTRUcoes CIVIS LTDA - R\$ 110.000,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2024 - PMPF

NA PUBLICAÇÃO NO DOE NO DIA 10 DE FEVEREIRO NA PAG 37

ONDE SE LÊ: R\$ 208.171,56 (duzentos e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA – SE: R\$ 208.331,56 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.560.932/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO RECURSAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público aos interessados O JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO RECURSAL por parte da empresa MLC ENGENHARI, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 45.456.770/0001-66, ao Pregão Presencial Nº 0003/2024, cujo objeto é Empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o Município de Pedra Branca-PB. DECIDE acatar o entendimento ora esposado a luz da legislação vigente, bem como em obediências ao princípio da legalidade e demais princípios norteadores da Administração Pública, fica reconhecido e por ora, da PROVIMENTO PARCIAL a impugnação apresentada pela empresa citada acima.

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vencedores Sr. Maria Francineuda Epaminondas com o valor global de R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais), Sr Vicente de Paulo das Chagas com o valor global de R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais), o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza, com o valor global de R\$ 23.611,00 (vinte e três mil seiscentos e onze reais) e o Sr Aparecido Ferreira, com o valor global de R\$ 11.103,00 (onze mil cento e três reais).

Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 14 de fevereiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE SUSPENÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024

Torna público o AVISO DE SUSPENÇÃO da abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024, por menor preço global, com objeto, Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no município de Pedra Branca-PB. Estava prevista a abertura para dia 16/02/2024 a referida licitação está suspensa para correção no edital.

Pedra Branca - PB, 15 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2024, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Abertura dia 01/03/2024 às 10:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 15 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

Torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2024, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Não compareceu nenhum licitante interessado a ofertar propostas, sendo considerada LICITAÇÃO DESERTA.

Pedra Branca - PB, 12 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00038/2023

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Vencedoras VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANÓ LTDA-ME – CNPJ nº

18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.175.585,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 530.435, (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e trinta cinco reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0001/2024

Objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.

Vencedoras: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME, vencendo o lote 02 e desconto de 12%, com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); a empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, vencendo o lote 03 com desconto de 11%, com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME, vencendo o lote 01 com desconto de 12%, com o valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Josemario Bastos de Sousa
Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Srª. Marlena Mascarenhas de Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 23.611,00 (vinte e três mil seiscentos e onze reais)

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Srª. Maria Francineuda Epaminondas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais),

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr Vicente de Paulo das Chagas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais),

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr Aparecido Ferreira

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 11.103,00 (onze mil cento e três reais).

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65, com o valor global de R\$ 13.865,74 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca, em 25 de janeiro de 2024.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Aquisição de Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, a empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65, com o valor global de R\$ 13.865,74 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Pedra Branca, em 25 de janeiro de 2024

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

INSTRUMENTO: fornecimento de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Pedra Branca-PB, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB.

VALOR R\$:13.865,74 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca, em 25 de janeiro de 2024

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios, – pão, bebida láctea e queijo –, para os CREIS e Escolas da rede municipal de educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo zero Km tipo furgão adaptada para ambulância. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para desenvolvimento e licenciamento de software; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIGITALIZA-BRASIL SPE LTDA - R\$ 412.125,00.

Conde - PB, 29 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e licenciamento de software. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 019/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.700 – Secretaria de Fazenda Municipal 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 3.0200.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 01.00 – Conde Previdência 09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do Condeprev 3.3.90.39.01.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.40.01.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00050/2024 - 30.01.24 - DIGITALIZA-BRASIL SPE LTDA - R\$ 412.125,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00014/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARABIRA/PB NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br>



guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13:00min (horário de Brasília) do dia 29 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00018/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2024 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00019/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2024 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 15:00min (horário de Brasília) do dia 29 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses para auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes da município de Guarabira/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 29 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de diversos para atender as necessidades da secretaria de educação 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00004/2023
2. Aditivo: 00001/2024
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00058/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA nº 09.164.369/0001-04
7. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Pública.
8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 15 de fevereiro de 2025, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para o novo período de vigência acima.
9. Data de Assinatura: 14/02/2024.

Itabaiana-PB, 15 de fevereiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnncp.

Boa Vista - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Março de 2024.



Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 277.205,00; ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 140.308,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 277.205,00; ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 140.308,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 14.899,80; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 19.454,10; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 46.541,10; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 31.574,25.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analisadas as documentações das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: HABILITADAS: EMPRESA 1- TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07; EMPRESA 2- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58; EMPRESA 3- PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00; EMPRESA 4- AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16; EMPRESA 5- FERREIRA E MORAES LTDA, CNPJ SOB Nº 17.985.704/0001-63; Atenderam aos requisitos do edital; INABILITADAS: EMPRESA 1- SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.4. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.4.3. do edital - não atende - apresentou certidão de falência com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.5. letra “a, b, c, e, f, g e h” do edital – não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 2- H & G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 42.176.791/0001-55, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.1. do edital - não apresentou Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da licitante; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.5. letra “a” do edital – não apresentou declaração; EMPRESA 3- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ SOB Nº 26.764.981/0001-37, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; EMPRESA 4- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB Nº 44.135.727/0001-51, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3. do edital – não atende – não apresentou comprovação dos vínculos dos responsáveis técnicos; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.5. letra “g” do edital – não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada. E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura das Propostas de preços das empresas HABILITADAS, para dia 27 de fevereiro de 2024 às 08h30, na sala de reuniões. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 1º andar, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br, e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br

Mae D'água-PB, 15 de fevereiro de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analisadas as documentações das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: HABILITADAS: EMPRESA 1- PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00; EMPRESA 2- TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07; EMPRESA 3- FERREIRA E MORAES - LTDA., CNPJ sob nº 17.985.704/0001-63; EMPRESA 4- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58; EMPRESA 5- M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58, atenderam aos requisitos do edital; INABILITADAS: EMPRESA 1- AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.4. do edital – não atende - apresentou Seguro garantia com prazo inferior ao solicitado no edital; EMPRESA 2 - OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; EMPRESA 3- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 44.135.727/0001-51, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada. E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, para dia 27 de fevereiro de 2024 às 10h30, na sala de reuniões. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 1º andar, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br, e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br

Mae D'água-PB, 15 de fevereiro de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE CPL/PMMD

**Câmara Municipal
de Mãe D'Água****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D' ÁGUA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024****OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículo tipo passeio(hatch) para atender as atividades da câmara de Mãe D'água, conforme especificações constantes no TR.**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:****INÍCIO EM:** 15 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 20 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Mãe D'água-PB, 15 de fevereiro de 2024

BRUNO SIMÕES GOMES
Agente de Contratação/CMMD

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D' ÁGUA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024****OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis destinado abastecimento da frota de veículos a serviço da câmara de Mãe D'água, conforme especificações constantes no TR.**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:****INÍCIO EM:** 19 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 22 de fevereiro de 2024 às 13:30 horas**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Mãe D'água-PB, 15 de fevereiro de 2024

BRUNO SIMÕES GOMES
Agente de Contratação/CMMD

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D' ÁGUA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2024****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares diversos para suprir as necessidades administrativa da câmara de Mãe D'água, conforme especificações constantes no TR.**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:****INÍCIO EM:** 19 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Mãe D'água-PB, 15 de fevereiro de 2024

BRUNO SIMÕES GOMES
Agente de Contratação/CMMD**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024****OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a Merenda Escolar do Município de Várzea - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: RR MERCADO LTDA CNPJ nº 11.338.538/0001-27, vencedor dos itens: 1,2,3,4,5,6, 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77, perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 312.612,90 (trezentos e doze mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos), para assinar o contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea - PB, 09 de fevereiro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2023****OBJETO:** Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da zona Rural Para Sede (vice versa) do Município de Várzea-PB.**VENCEDORES:** - CASSIANO DE MEDEIROS ARAUJO, CPF nº 067.792.934-07, com o valor de R\$ 46.754,40 (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), vencedor da linha: 01. - SILVIO MEDEIROS DE ARAUJO, CPF: 043.205.674-20, com o valor de R\$ 41.841,80 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), vencedor da linha 02. - METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 13.393.557/0001-81, com o valor de R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais), vencedor da linha 03. - 37.221.415 THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA, CNPJ nº 37.221.415/0001-03, com o valor de R\$ 83.248,00 (Oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), vencedor da linha 04;Perfazendo um valor global de R\$ 280.744,20 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), fica convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea - PB, 09 de fevereiro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea - PB.**Prefeitura Municipal
de Mogeiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**A Comissão de Contratação comunica o adiamento da Concorrência nº 00001/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA, para o dia 03 de Abril de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Considerando ajustes nos termos do instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019.E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Fevereiro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019.E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Fevereiro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Fevereiro de 2024
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Fevereiro de 2024
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna à público para conhecimento dos licitantes participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021, o Resultado da referida Licitação. Empresas Classificadas, conforme relatório técnico: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33 - VALOR: R\$ 975.360,41. Informa ainda aos licitantes que as propostas de preços estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, situada na Rua José Rosas, Nº 164, 2º andar, Centro, Manaíra – PB ou por E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90101/2024 GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13- VALOR: R\$ 49.445,00 e; CT Nº 90102/2024 LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ Nº 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$ 492.966,00 e; CT Nº 90103/2024 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 – VALOR: R\$ 175.526,00.

VALOR TOTAL: R\$ 717.937,00

Manaíra/PB, 08 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de São
Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2023 - Nordeste Poços Perfurações e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.02.24

Prefeitura Municipal
de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 08619650000123009 E 08619650000123008, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISPENSAÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito ConstitucionalPrefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de inventário patrimonial, levantamento fotográfico geolocalizado, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Cabedelo e fornecimento de sistema de controle patrimonial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIACOES E INFORMATICA LTDA - R\$ 341.999,90.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito, ofertado pela Secretaria de Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SHALON ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA - R\$ 271.000,00.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
Secretária Municipal de Assistência SocialPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLOAVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00045/2023, cujo objeto é a Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES) para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 19 de Fevereiro de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cruzza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de inventário patrimonial, levantamento fotográfico geolocalizado, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Cabedelo e fornecimento de sistema de controle patrimonial; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIACOES E INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 07.760.399/0001-58						
TOTAL: 341.999,90						
1 - lote 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de controle patrimonial.		mes	12	3.000,00	36.000,00
2	Serviço de inventários, reavaliação, depreciação, laudo fotográfico com geolocalização, assessoria, suporte e treinamento em relação à realização do Inventário dos bens patrimoniais com o fornecimento de plaquetas patrimoniais e dos serviços executados para Prefeitura Municipal de Cabedelo. · Análise completa da situação atual em relação à realização do Inventário geral; · Apoio técnico para compilação dos dados e realizar o lançamento junto ao sistema de Contabilidade/Patrimônio; · Consulta atualizada dos veículos de preços junto à FIPE; · Regulamentação do Levantamento Patrimonial em conformidade com as Leis que regem o Inventário com o Manual PCASP; · Registro fotográfico com geolocalização digital de todos os Bens Móveis (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas); · Recadastramento, organização e atualização dos dados no sistema de patrimônio, com conferência das contas analíticas dos bens no sistema patrimonial, segundo classe sintética superior já pré-definida; · Acompanhar os trabalhos do Setor Patrimonial corrigindo os percalços e adaptando soluções; · Análise das normativas existentes ou elaboração de procedimentos para controle dos bens do ativo imobilizado; · Soluções com relação à classificação, Avaliação, reavaliação (readequação dos valores atuais aos valores praticados no mercado; · Auxílio e solução com relação a depreciação dos itens cadastrados, · Lançamento dos dados atualizados no sistema utilizado pela Instituição, através de conversão de banco de dados obedecendo a layout predefinido; · Supervisão na emissão do Balanete de verificação entre a situação encontrada e a situação final; · Auxílio e soluções na emissão dos relatórios necessários à auditoria dos órgãos fiscalizadores; · Supervisão e geração dos relatórios que deverão ser gerados em PDF. · Confecção de plaquetas para 50.000 bens (Estimado) – 180 Dias		und	1	305.999,90	305.999,90
Total do Lote 1						341.999,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,



independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIACOES E INFORMATICA LTDA.

07.760.399/0001-58

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 341.999,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cruzza Josefa Morato - Intermarses - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito, ofertado pela Secretaria de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SHALON ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA						
CNPJ: 08.933.689/0001-19						
TOTAL: 271.000,00						
1 - LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Urna funerária, adulto sem visor, medindo cerca de 2m, em imbuia e mogno estilo sextavado com verniz de alto brilho com babado, forro, travesseiro, com capacidade para 150 kg, com flores e translado de até 40 km.		UND	120	1.150,00	138.000,00
2	Ataúde infantil, com visor, medindo cerca de 50 a 90 cm, em madeira esmaltada, na cor branca, forro, travesseiro, com capacidade para 40 quilos, com flores e translado de até 40 km.		UND	45	600,00	27.000,00
3	Urnas gordas, sem visor, em imbuia e mogno, estilo sextavadas com verniz de alto brilho com babado, forro e travesseiro, com flores e translado de até 40 km.		UND	30	1.250,00	37.500,00
4	Serviço de tanatopraxia, o mesmo com durabilidade/resistência de no mínimo 24 horas de efeito no corpo do (a) falecido (a), contado do horário da entrega do corpo aos familiares. O método deverá seguir as normas da vigilância sanitária e ser desenvolvida por técnicos habilitados e especialmente treinados.		UND	100	685,00	68.500,00
Total do Lote 1						271.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SHALON ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA.

08.933.689/0001-19

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 271.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2024

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura /PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 16/02/2024 até o dia 11/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, localizado na Rua Emília Leite, nº 05 – Centro, Boa Ventura/PB CEP: 58.993-000. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 12/03/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0001/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> a partir da publicação deste aviso, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Cid da Silva Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Credenciamento para Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados a sessões de hemodíalise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo tipo passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 26.252.167 RICARDO SANTOS DA SILVA - R\$ 27.450,00; 35.320.112 MANOEL MESSIAS SILVA DE MORAIS - R\$ 21.045,00; 49.340.970 WANCELEY NASCIMENTO

DOS SANTOS - R\$ 25.505,00; 49.855.347 MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - R\$ 27.625,00; AGNALDO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR 08796597429 - R\$ 23.850,00; AMADAEU RIQUE FERREIRA - R\$ 24.615,00; EVERSON DE SALES PONTES 10074576437 - R\$ 30.905,00; FRANCISCO IRAILDO CANDIDO 61109312504 - R\$ 27.095,00; GENIVAL FERNANDES DE MELO - R\$ 22.785,00; JOÃO BATISTA DA SILVA MANOEL - R\$ 21.220,00; JOSE DOS SANTOS DUARTE 29959373487 - R\$ 29.595,00; JOSE LENILSON AZEVEDO DE FRANCA 09699352426 - R\$ 24.765,00; JOSÉ ROSILDO SANTOS DE MASCENA - R\$ 23.190,00; JOSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 24.510,00; LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO 53634047704 - R\$ 31.170,00; MANOEL FREIRE PEIREIRA - R\$ 21.220,00; MANOEL MESSIAS MASCENA DA COSTA - R\$ 26.235,00; MARCELO COSTA DE SOUZA 05399236486 - R\$ 32.885,00; ODAIR DUARTE DA SILVA 05742409427 - R\$ 26.165,00; PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470 - R\$ 32.885,00; RAFAEL MARINHO DE SOUZA FILHO 71468080415 - R\$ 27.625,00; RIELMA OLIVEIRA FERNANDES 09053602496 - R\$ 30.245,00; RODOLFO SANTOS DE MOURAIS 09680555402 - R\$ 32.700,00; SEVERINO DOS RAMOS SANTOS DE FRANÇA - R\$ 26.340,00; SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO - R\$ 26.535,00; WELLINGTON SANTOS DE MORAIS 07945399479 - R\$ 27.450,00; WENDELSON SILVA DE OLIVEIRA 03019889430 - R\$ 29.120,00; ZENILDO GRACIANO SANTANA 99359243787 - R\$ 31.670,00.

Itapororoca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fazer os serviços de pintura nos prédios das escolas da rede municipal de ensino de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.957.823 LUCAS MARTINIANO DUARTE - R\$ 35.000,00.]

Itapororoca - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00039/2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00294/2023 datado de 20/02/2024 de vigência até 20/04/2024, valor R\$ 12.490,43 (doze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Saco, zona rural do município de Itapororoca/PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. CONTRATADA: RENAN COELHO SOUTO CASADO LTDA – CNPJ: 10.789.214/0001-42

REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

DATA TERMO ADITIVO: 15.02.2024

NOVA VIGÊNCIA: 20/04/2024 – 02 (dois) meses

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801.E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de Fevereiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de Fevereiro de 2024
JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DAIANE PRISCILARAUAJONASCIMENTO EIRELI - R\$ 193.521,70; ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 44.862,20; ERINHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 193.516,90; G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 193.839,20.

Esperança - PB, 18 de Janeiro de 2024
JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAIANE PRISCILARAUAJONASCIMENTO EIRELI - R\$ 193.521,70; ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 44.862,20; ERINHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 193.516,90; G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 193.839,20.

Esperança - PB, 1º de Fevereiro de 2024
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E FISIOTERAPIA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de Fevereiro de 2024
JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA/CMED, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplibiarahotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 15 de Fevereiro de 2024
EDIVAN GALDINO MOREIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 143.000,00.

Ibiara - PB, 12 de Fevereiro de 2024
EDIVAN GALDINO MOREIRA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024
PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00041/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.343.029/0001-90						
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008 - BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES						
REPRESENTANTE: JOSE MARCOS SZUSTER - CPF: ***.791.987-49						
E-MAIL: comercial@medlevenoahn.com.br - TEL.: (27) 3338-0756 / (21) 3557-1412						

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	TIRA PARA TESTE GLICÊMICO PRÉ REQUERIMENTO A EMPRESA QUE GRA-NHAR O PREGÃO DEVE FORNECER OS GLICÓSÍMETROS EM REGIME DE COMADATO CAIXA COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS II	1.500	CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 22.500,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br. São José dos Ramos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2024
PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00041/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 09.560.267/0001-08						
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO - BELO HORIZONTE/MG						
REPRESENTANTE: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - CPF: ***.729.606-**						
E-MAIL: betaniamed@hotmail.com / leonardocury1971@gmail.com - TEL.: (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 / (31) 3374-7799						

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	KN95	1.500	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 525,00
VALOR TOTAL:						R\$ 525,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br. São José dos Ramos/PB, 09 de fevereiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2024

PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00041/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - BAIRRO CATOLE - CAMPINA GRANDE/PB
REPRESENTANTE: MARCELO GUEDES DE ARAÚJO - CPF: ***.430.864-**
E-MAIL: farmaguedes.cg@gmail.com - TEL.: (83) 33314306

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA 2MM, PACOTE COM 100 UNID	THEOTO	30	PACOTE	RS 7,29	RS 218,70
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO SLITROS	PRIME	100	GALÃO	RS 7,76	RS 776,00
5	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HI DRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), FRASCO 1000ML	VICPHARMA	650	LITRO	RS 7,76	RS 5.044,00
7	ALGODÃO, TIPO:HI DRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500G	NEVOA	400	ROLO	RS 16,76	RS 6.704,00
8	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	JPROLAB	50	UNIDADE	RS 4,49	RS 224,50
9	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE,CAPACIDADE: 250ML	JPROLAB	5	UNIDADE	RS 4,49	RS 22,45
10	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML,	JPROLAB	100	UNIDADE	RS 4,49	RS 449,00
14	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLI-PROPILENO, TAMANHO-ÚNICO, GRAMATURA-CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO	ECOMAX	5000	UNIDADE	RS 3,37	RS16.850,00
21	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	1.000	UNIDADE	RS 0,28	RS 280,00
24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	500	UNIDADE	RS 0,78	RS 390,00
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	500	UNIDADE	RS 0,78	RS 390,00
26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA	MEDIX	400	UNIDADE	RS 0,82	RS 328,00
28	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA 2%	VICPHARMA	150	LITRO	RS 24,83	RS 3.724,50
32	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	FLEXPELL	500	UNIDADE	RS 7,39	RS 3.695,00
34	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO: PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	GLOMED	500	UNIDADE	RS 4,08	RS 2.040,00
35	Coletor Universal com Pá 80 ml	JB LAB	3.000	UNIDADE	RS 0,50	RS 1.500,00
36	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO-9 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	KASMED	800	PACOTE	RS 8,48	RS 6.784,00
37	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO-TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	KASMED	700	ROLO	RS 20,64	RS14.448,00
42	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1-DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNID	THEOTO	40	PACOTE	RS 11,80	RS 472,00
43	Espéculo Ginecológico Pequeno	KOLPLAST	1.200	UNIDADE	RS 1,16	RS 1.392,00

45	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KOLPLAST	1.600	UNIDADE	RS 1,18	RS 1.888,00
54	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO 50M	CIEX	250	ROLO	RS 4,78	RS 1.195,00
58	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50ML TAMPA ROSQUEÁVEL USO DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3B	5.000	UNIDADE	RS 0,40	RS 2.000,00
61	Gel para Eletrocardiograma FRASCO 1000ML	FORTSAN	50	UNIDADE	RS 7,76	RS 388,00
64	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNID.	MEDIX	30	CAIXA	RS 26,38	RS 791,40
65	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UNID	MEDIX	15	CAIXA	RS 26,38	RS 395,70
66	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNID.	MEDIX	30	UNIDADE	RS 26,38	RS 791,40
67	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFILADA, TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA CAIXA COM 200UNID.	G-TECH	50	CAIXA	RS 11,33	RS 566,50
70	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	LEMGRUBER	600	PAR	RS 1,52	RS 912,00
71	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT.	LEMGRUBER	600	PAR	RS 1,52	RS 912,00
72	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	LEMGRUBER	600	PAR	RS 1,52	RS 912,00
77	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:SMS, CAMADAS:3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL:C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%,	OLIMED	200	CAIXA	RS 4,26	RS 852,00
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	MEDIX	10.000	UNIDADE	RS 0,21	RS 2.100,00
91	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA GRADUADA NUMERADA TIPO AGULHA 22G X 1 DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	5.000	UNIDADE	RS 0,40	RS 2.000,00
92	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	5.000	UNIDADE	RS 0,56	RS 2.800,00
94	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SR	5.000	UNIDADE	RS 0,31	RS 1.550,00
96	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	5.000	UNIDADE	RS 0,31	RS 1.550,00
97	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO-LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOBASE	200	UNIDADE	RS 0,85	RS 170,00
103	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de	MEDIX	100	UNIDADE	RS 2,79	RS 279,00
106	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA CEMBALAGEM COM 100 UNID.	MEDIX	800	PACOTE	RS 9,00	RS 7.200,00
VALOR TOTAL DA ARP					RS 94.985,15	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 09 de fevereiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 25/2024
2. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90 – ITEM: 105- VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.
7. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
8. PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 26/2024
2. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08 – ITEM 81 – VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
8. PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 27/2024
2. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 – ITENS: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 21, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 54, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 77, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 103 e 106. VALOR GLOBAL: R\$ 94.985,15 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
8. PRAZO: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Condado**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto ao município de Condado. Data e Local: 01 de março de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 14 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 28 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 15 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 6.560,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.845,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 15.328,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 1.984,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 114.150,00.

Ingá - PB, 1º de Fevereiro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Prefeitura Municipal de Pitimbu****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****EXTRATO DE ADITIVO****QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022**

OBJETO: EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO E EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: PRINCESA IZABEL, DAS COLINAS, DAS PRINCESAS E SONIA LIMA.

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo

CONTRATADO:

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.020.437/0001-76

VIGENCIA DO ADITIVO:

15/01/2024 a 29/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato.

Pitimbu-PB, 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 000458 3390.30 99 Material de Consumo 000466 4490.30 99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00005/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R\$ 229.585,05; CT Nº 00006/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 95.296,70.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00006/2023 - Erivaldo Barbosa de Sousa - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 78.829,98. ASSINATURA: 15.02.24

**Câmara Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva; Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, destinado aos veículos da Câmara municipal; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA.

10.673.639/0001-91

Valor: R\$ 35.030,00

Publique-se e cumpra-se.

Barra de Santana PB, 12 de Janeiro de 2024.

CLEOCEÍO NAZARENO BXRRETO (1)
Presidente

EXTRATOSCÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Consultoria técnica especializada de contabilidade aplicada ao setor público a câmara municipal de Barra de Santana.

FAVORECIDO: EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA LTDA

CNPJ: 38.260.895/0001-76

PRAZO: 31 DE DEZEMBO DE 2024

Contrato Nº: 001/2023

Fulcrado na lei Nº 8666/93

Barra de Santana PB, 29/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, destinado aos veículos da câmara municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 Câmara Municipal - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.30 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT N® 00001/2024 - 12.01.24 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 35.030,00.

**Prefeitura Municipal
de Maturéia****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE PREFEITO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

OBJETO: presente contrato tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução de obra construção da uma base do SAMU do município de MATUREIA-PB.

VENCEDOR: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 42.354.190/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 186.330,79 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos)
Matureia-PB, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 01.014/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 42.354.190/0001-95

OBJETO: presente contrato tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução de obra construção da uma base do SAMU do município de MATUREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.330,79 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 120 (dias)

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

**Prefeitura Municipal
de Imaculada****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2024****EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Imaculada PB torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos temporários no serviço público municipal, com oferta total de 40 (quarenta vagas) para o Cargo de Cuidador Educacional. O Processo Seletivo Simplificado será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pela Prefeitura de Imaculada e acompanhado os atos de publicação no site: www.imaculada.pb.gov.br. As inscrições serão realizadas exclusivamente, de forma presencial, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, das 8h às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Imaculada. As inscrições custam R\$ 30,00.

Imaculada, 15 de Fevereiro de 2024

JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

CHAMADA PÚBLICA 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14h00min, do dia 08 de Março de 2024, "Chamada Pública 00001/2024", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até Junho de 2024, no endereço supramencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 13h00min às 17h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Bom Jesus****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Bom Jesus - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - R\$ 68.156,80.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023.

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mendonca e Silva Construcões e Locações Ltda - CNPJ 31.094.999/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00030/2024 - 07.02.24 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHOEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ALTERAÇÃO DE CNPJ DA MATRIZ PARA FILIAL
CONTRATO Nº 13201/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 10002/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 35.996.035/0004-50 - CT Nº 13201/2023 - Apostila 01 - ALTERAÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PARA FILIAL - No referido contrato em tela, a matriz da pessoa jurídica I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA, está consolidada junto à Receita Federal através do CNPJ nº 35.996.035/0001-17. Através do Termo de Apostilamento, o referido contrato passa a ser executado por meio da sua Filial que está consolidada junto à Receita Federal através do CNPJ nº 35.996.035/0004-50, localizada na Rua Honório Patrício Correia, Nº 205, Sala 01, Centro, Juazeirinho-PB.

Juazeirinho - PB, 15 de Janeiro de 2024

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de SaúdePrefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

Após análise do Setor requisitante, qual seja a Secretaria de Administração, foi julgada INDEFERIDA a peça impugnativa interposta pela empresa IGEDUC - Instituto de Apoio à Gestão Educacional por todo o seu teor. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis. Alhandra - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do curral dos gados municipal, localizadas no bairro Oiteiro neste município, Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 343.349,95.

Alhandra - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do curral dos gados municipal, localizadas no bairro Oiteiro neste município, Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; DESIGNO os servidores Ramon Nunes da Costa, Diretor de Divisão de Execução de Obras, como Gestor; e Edimilson Amancio Costa Junior, Diretor de Divisão de Execução de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nº do contrato 00121/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRESCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 09/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nº do contrato 00187/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRESCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 09/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do curral dos gados municipal, localizadas no bairro Oiteiro neste município, Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.608.1024.1304 Construção do Espaço de Apoio Para a Feira de Gado de Alhandra 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.706.3110 Obras e Instalações – Transferências Especial da União – Emendas Individuais Impositivas 4490.51.00.1.720.0000 Obras e Instalações – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até 15/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00080/2024 - 15.02.24 - JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 343.349,95.

Prefeitura Municipal de São Domingos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto ao Município de São Domingos, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor do escritório JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 14/2023.

São Domingos/PB, 29 de dezembro de 2023.

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto ao Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento do Exercício Corrente. VIGÊNCIA: até 04.01.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00009/2024 - 04.01.24 - JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Sossego**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 040/23, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 08 de Fevereiro de 2024

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Jurú**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU****AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Juru -PB, comunica a abertura do processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CIRURGIAS E ANESTESISTA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme Edital e Termo de Referência. Data para recebimento da documentação de habilitação a partir de 04 de março de 2024 das 08h:00min às 12h:00min. O edital e seus anexos podem ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Juru - PB. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, Praça Manoel Florentino de Medeiros, Centro, Juru - PB, CEP 58.750-000 - FONE: (83) 99905-6573, durante horário de expediente de 08h:00min às 12h:00min.

Juru - PB, 16 de fevereiro de 2024.

Sidney Ramos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AVANÇADA COM SALA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM – MAMOGRAFIA, CONSULTÓRIOS CLÍNICOS PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA, E WC'S; BEM COMO ELEVADOR PARA PCD COM ACESSO AO PISO SUPERIOR, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DE CONTRATAÇÃO, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AVANÇADA COM SALA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM – MAMOGRAFIA, CONSULTÓRIOS CLÍNICOS PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA, E WC'S; BEM COMO ELEVADOR PARA PCD COM ACESSO AO PISO SUPERIOR, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DE CONTRATAÇÃO, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 65.892.614/0001-70
VALOR R\$: 4.400.000,00

Santa Rita - PB, 15 de fevereiro de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AVANÇADA COM SALA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM – MAMOGRAFIA, CONSULTÓRIOS CLÍNICOS PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA, E WC'S; BEM COMO ELEVADOR PARA PCD COM ACESSO AO PISO SUPERIOR, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DE CONTRATAÇÃO, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos

constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 65.892.614/0001-70

VALOR R\$: 4.400.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser enviado para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com. até as 23h59 do dia 21/02/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, no dia 01/03/2024 às 09:00 horas horário de Brasília - DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 29/02/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 15 de fevereiro de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE O QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 14 de Fevereiro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação das Escolas Instituto Joaquim de Paiva Gadelha e João Alexandre de Oliveira e Creche José Carleuson Braga, no Município de Marizópolis. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 160.900,69. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 15 de Fevereiro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão

ATO EMPRESARIAL

**AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
COMUNICADO IMPORTANTE**

Comunicamos aos Servidores Públicos do Estado da Paraíba (Adm. Direta e PMPB), que possuem seguro de Vida em Grupo com desconto em folha através do código nº 894 - AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, que ratificando ao já comunicado à Sec. De Administração do Governo do Estado da PB, na sua carta de 28.12.23, que em razão de atual déficit no resultado da apólice coletiva, decorrente do elevado índice de sinistralidade em razão da elevada faixa etária média do grupo (atualmente 76 anos), e da necessidade imediata de um equilíbrio técnico financeiro, visando evitar o cancelamento do seguro, por falta de condições para manutenção, que os descontos de todos os servidores com seguros em vigor, terão um reajuste de vinte e cinco por cento (25%), em seus prêmios mensais descontados nos contra-cheques a partir da folha de FEVEREIRO ou MARÇO/24. Quaisquer esclarecimentos ou reclamações sobre o assunto nos contatar através do Fone: 0800-7555985 ou e-mail: atendimento@alseg.com.br, ou preferencialmente através da corretora sediada em Recife-PE -Rua Siqueira Campos nº 279 - Edf. Brasília- 10º andar- sala 1008 - A.F. DE CARVALHO FILHO CORRETORA SEGS-Fones: 81- 30326530 - 984098055, ou e-mail: alvarocf2331@gmail.com, a qual fará as devidas explicativas ao servidor, e se necessário efetuando a restituição da diferença do valor descontado a maior. AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, Av. Angélica nº 2626, Térreo, Consolação, São Paulo-SP-CEP-01228-200 -Fone: 011-30170022 (A DIRETORIA)

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br

Queimadas - PB, 15 de fevereiro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA